



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL**

LARISSA SIQUEIRA SALDANHA

A CIDADE NA ALDEIA

Apontamentos para uma análise da questão indígena no Rio de Janeiro

Orientadora: Prof^ª. Dra. Maristela Dal Moro

Rio de Janeiro
Julho de 2022

LARISSA SIQUEIRA SALDANHA

A CIDADE NA ALDEIA

Apontamentos para uma análise da questão indígena na cidade do Rio de Janeiro

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Maristela Dal Moro

Rio de Janeiro
Julho de 2022

AGRADECIMENTOS

Aqui me pergunto o que seria desse processo sem todos que direta ou indiretamente cruzaram comigo suas trajetórias e concluo sobre a impossibilidade de fazer essa travessia, que foi a graduação, sozinha; Sou grata pela sorte que tive ao ter comigo, nessa caminhada árdua, pessoas que acreditaram, investiram e deram suporte, sobretudo emocional, demandados por mim durante quase todo esse processo pois isso é o que tornou essa conquista mais palpável e mais possível.

Meu ingresso e minha permanência na Universidade pública, é sinônimo de muita resistência, um lugar que foi ocupado com muita consciência da potencialidade que existe em “furar a bolha”, a bolha de ser jovem suburbana, de ser a primeira da família a acessar o ensino superior público, de advir de uma família de trabalhadoras do lar. Existe um significado potente quando percebo que de fato alcancei esse espaço que pode ser tão inacessível, por isso encaro com tanta coletividade dedicando a familiares e amigos sobretudo, essa conquista.

À Matheus, Natã, Thiago, Ivy, Joi e Mayumi que compartilharam as tantas angústias da vida de universitários mas não somente, as tantas trocas e os tantos lazeres nas dependências do campus, e fora dele, que foram essenciais para trazer mais leveza no cotidiano.

À Juliane, Lorena e Luiza que foram ótimas parceiras, ouvintes e incentivadoras durante todo esse período.

Às supervisoras do INSS - Agência de Nova Iguaçu que tanto contribuíram no desenvolvimento do senso crítico nesse processo de formação profissional que foi o estágio supervisionado.

Ao IPLAB e equipe da Agência Nova Iguaçu de Oportunidades que tanto me trouxe conhecimento e experiências a partir das vivências que um projeto de extensão pôde me proporcionar, contribuindo para o meu crescimento tanto do ponto de vista profissional mas principalmente pessoal.

Ao coletivo Estação Perfume que nasce desse processo de ensino, estágio, pesquisa e extensão, fruto também da aproximação das vivências que já tínhamos por sermos moradores da Baixada Fluminense, onde nos propusemos a levar este território

para um lugar de protagonismo o que de certa forma se aproxima com o processo de construção deste trabalho.

À minha orientadora, que em todo o processo foi muito paciente e sempre me deu muito incentivo e autonomia na idealização e escrita deste trabalho além de tantas contribuições que carregarei comigo sempre.

Aos indígenas que foram centro das reflexões realizadas aqui, a quem reverencio e defendo.

E por último à minha querida mãe a quem dedico minha graduação e minha vida. Você é gigante e esse mérito eu dedico a você!

Aos que vieram antes,
aos que virão,
aos que estão aqui.

SUMÁRIO

Resumo	7
Introdução	8
1. Contextualizando o debate da questão indígena - O racismo como aliado à lógica capitalista	11
1.1 Colonialidade e efeitos na realidade brasileira	15
1.2 (Re)Pensando a cidade/território	17
1.3 Rio de Janeiro - A cidade Maravilhosa em debate	21
2. Resistência e Movimento Indígena	32
2.1 Direito como fruto do movimento organizado	44
Conclusões finais	53
Referências Bibliográficas	56

RESUMO

O Rio de Janeiro, durante seu processo histórico, também passa por episódios de intensa escravização, catequização e genocídio de povos indígenas. Esse encobrimento da presença e memória dos povos que já viviam aqui, antecede a formação da cidade enquanto metrópole e perdura ainda nos dias atuais. Nesse cenário de priorização dos interesses do capital, urbanização, valorização imobiliária, desenvolvimento econômico e das forças militares, desagua na condição atual de extrema desigualdade, racismo, racismo ambiental, estrutural, institucional, no empobrecimento e no genocídio de povos racialmente minorizados, como negros e indígenas no contexto urbano. É preciso desmistificar o processo de avanço e desenvolvimento das cidades, e entender que isso pode significar invisibilização, opressão, violência e padronização das variadas formas de ser aqui. Neste cenário, contrariando a negligência tendenciosa que toma o debate da questão indígena, tentaremos com este trabalho trazer evidências da luta, memória e presença em terras cariocas, além de expor perdas e conquistas presentes no processo de resistência na cidade.

Palavras-chave: povos indígenas, colonização, racismo, invisibilização, urbanização, Movimento Indígena.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é resultante de questionamentos pessoais antigos que ganharam novas proporções e compreensões com minha inserção na Universidade no ano de 2016. Sempre ouvi de meu pai, filho de remanescentes indígenas e residentes da Baixada Fluminense, acerca de parentes indígenas desconhecidos. É percebido que com populações não brancas isso é - devido a toda nossa trajetória histórica - recorrente, pois na medida em que famílias brancas sabem exatamente de onde vieram, valorizando e orgulhando-se de seus antepassados europeus, o povo preto e originário desse país altamente miscigenado, tem dificuldade de contar com certezas suas histórias e suas raízes. Foi esse passado obscuro cheio de incógnitas que me moveu a aprofundar meus conhecimentos acerca dos povos originários, já que na academia ganho elementos para perceber que se trata de uma relação social e racial provocada.

Esta mesma Universidade, localizada num bairro que tem por nome “Praia Vermelha”, se refere a um passado longínquo que daria indícios do tratamento que indígenas daqui receberiam. Foi nessa praia que pisou o primeiro português onde seria o estado do Rio de Janeiro, e a partir do confronto armado contra os povos originários residentes, banha-se de vermelho sangue o mar da então Praia Vermelha.

É este um processo fruto de um passado que tem seu âmago arraigado na lógica de invasão, saqueamento e no desejo pelo apagamento de tudo que não remete ao projeto e cultura dos colonizadores. Isso repercute ainda na contemporaneidade de forma concreta e incisiva devendo ser portanto (re)pensada e combatida.

O território¹ é um elemento substancial na construção das narrativas de um indivíduo. Como jovem e moradora da Baixada Fluminense, região metropolitana do Rio de Janeiro, sei que muito do que somos se deve às experiências vividas no território onde se vive, cresce, e se constroem as perspectivas de maneira coletiva. Ao investigar brevemente o passado dessa região percebo que este, está intimamente relacionado com a reorganização dos povos originários, sendo estes os protagonistas do início dessa história que na verdade se estende a todo o restante do Estado. O direito de se estar aqui foi desde a invasão dos portugueses ameaçado pela perspectiva da “ordem e do

¹ Neste trabalho entendemos o território como produto das relações sociais; o elemento que expressa a relação estabelecida com o espaço, como proposto por Mançano (2006).

progresso” social e econômico desse futuro espaço onde estará localizada, como está, uma das maiores metrópoles do território nacional. Sendo assim, o trabalho estará voltado para uma inicial investigação acerca da história e ocupação dos povos indígenas no Estado do Rio, suas principais características, dificuldades e em como a dinâmica econômica e política influenciam na existência e permanência destes aqui.

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e documental que mobilizou um levantamento de dados a fim de indicar - sob alusão das reflexões dos autores citados - de quais formas o modo de ser indígena foi e vindo sendo subsumido à lógica excludente reproduzida na “Cidade Maravilhosa”, evidenciando assim a presença massiva de indígenas que sempre pertenceram a esse lugar e vice-versa.

Tendo em vista que o presente trabalho se voltará para a trajetória dos povos indígenas - sobretudo na cidade do Rio de Janeiro, pelo seu nível de desenvolvimento em importante região do território nacional -, é imprescindível que consideremos a violência como elemento central, inclusive no processo de tentativa de acultramento que no contexto da colonização, tratada no primeiro capítulo, permitirá a consolidação da hegemonia europeia e que a partir da colonialidade instituirá um regime de escravização, catequização, etnocídio, genocídio, entre outros.

O principal objetivo no primeiro capítulo será trazer aspectos conceituais e históricos acerca do racismo e colonialidade como elementos centrais para entender a questão indígena no cenário brasileiro e no recorte regional referido.

Considerando também a influência que esses aspectos tiveram no futuro processo de urbanização da cidade, observamos que esse espaço urbano não é pensado para este - e outros - grupo(s) minorizado(s), e que distante dele não haverá - como antes da invasão - um território que era destinado para fins de seu bem viver² como outrora. Surge a partir disso uma grande contradição que é esta do *não lugar* e que vêm produzindo, desde então, condição de conflito entre povos indígenas e o poder público na qual pretende ser abordada aqui. Procuraremos evidenciar que essas relações de conflito estão para além do âmbito rural e de aldeamento mas que a modernidade possibilita que isso chegue no contexto urbano como uma demanda regular e recorrente

² O bem-viver, conceito cada vez mais utilizado pelo Movimento Indígena, refere-se a uma cosmovisão indígena que indica um modo de ser e estar na terra e reconhece a terra como um organismo vivo, garantindo assim que todos os seus processos sejam respeitados e que todos os seres e elementos do planeta sejam beneficiados por essa prática.

que precisa ser investigada. O avanço das engrenagens capitalistas são as principais responsáveis em provocar, que neste contexto, as relações com grupos indígenas se complexifiquem e sejam encaminhadas de forma precarizada e sufocada pelos preceitos do capital. Para isso será feito um traçado histórico a fim de evidenciar como a questão indígena se desenvolveu no Rio de Janeiro.

É importante também situar o indígena, desmistificando o ideário de sujeito pacífico e romantizado da história, mas como um personagem de luta que potencializa um movimento organizado e de resistência a fim de ver garantido - pelo menos em legislação - seus direitos mais básicos. Nos perguntaremos neste segundo capítulo sobre qual a importância da luta dos povos indígenas a partir de seu protagonismo evidenciando historicamente como se deu a construção desse movimento, e introduzir aspectos mais decisivos que vão sendo desenhados no cenário político, principalmente com a ditadura e constituinte. Nesse tópico a violência e conseqüentemente entender aspectos da organização do movimento estariam no centro do debate.

Finalmente será feito um esforço para realizar um balanço legal tendo em vista demandas existentes no cenário político, o que demonstrará como tem se estabelecido a correlação de forças entre indígenas e Estado e como essas necessidades tem sido encaminhadas frente aos interesses políticos.

Sendo assim é importante, a partir disso, destacar quais as principais questões e inquietações motivadoras para a realização deste percurso para este e possíveis futuros trabalhos. Para isso, alguns questionamentos centrais foram postos a prova, como: O que a construção histórica desta cidade pode nos revelar acerca da nossa herança originária? Como a lógica de cidade vem historicamente sufocando e monopolizando outras formas de ser e viver? Quais as condições que vêm sendo apresentadas por essa realidade para estes indígenas? Estatisticamente quantos deles estão entre nós? Como têm se organizado a fim de driblar as adversidades às quais vem sendo submetidos? São estas perguntas que surgem dessa primeira aproximação com o tema, e que possivelmente servirão de referencial para novos estudos, pretendendo-se neste trazer uma abordagem que possibilite a compreensão inicial sobre a história e organização de povos indígenas na cidade do Rio de Janeiro.

1. Contextualizando o debate da questão indígena - O racismo como aliado à lógica capitalista

A alteridade, como relação estabelecida com o outro, é a qualidade que possibilita a conexão, a contemplação e a diferenciação do outro como antagonismo de si mesmo. Significa o vislumbre do não semelhante ou do oposto que em seu corpo externaliza, revela e exprime suas artes, suas crenças, sua espiritualidade, princípios e ideais. Na história da humanidade o confronto com o outro cria noções de diferença (principalmente física) entre os seres humanos, até que no século XVII esse movimento repercute na América Latina instituindo, a partir da violência, a perspectiva eurocêntrica de poder e hierarquização de raças como principal característica da história do Novo Mundo e consequentemente da modernidade.

Essas relações sociais na qual fomos subjugados enquanto América Latina e periferia do que viria a ser estabelecido pelo regime do capital, foi construída a partir deste percurso histórico que traz a repulsa do homem branco pelo outro que em seu olhar se colocava como distinto de si mesmo. Esta relação se coloca na realidade como elemento fundamental dessa formação social que tem por característica um ideário racista desprezível e irracional que nos legitimou nesse lugar de inferioridade infundada.

O racismo surge tendo por parâmetro esse indicador de superioridade branca que é o que baseou e baseia todos os mecanismos utilizados no processo de conquista colonial e na atualidade, por meio da política de segurança, habitacional, de saúde, ambiental e etc, que reverbera nos contextos da micropolítica a partir das regiões e suas devidas especificidades.

Esse processo levou o colonizador a legitimar seu lugar no topo da hierarquia de raças, - anteriormente inexistente - estruturada para o favorecimento de um novo sistema econômico emergente. Sistema este parametrado em suas perspectivas e visão de mundo e que funcionaria para afirmar e solidificar sua condição de poder e superioridade em relação aos colonizados. Obtém assim, o direito supostamente natural e/ou divino de possuir (terras, bens, matérias), gerir (as relações, a política, a legislação), intervir e administrar tudo e todos autoritariamente e arbitrariamente.

A instauração dessas novas relações econômicas e culturais permitiram o insurgir de novos atores sociais à medida que os diferentes grupos étnicos ao se confrontarem com o diferente passam pelo auto reconhecimento e auto afirmação de si enquanto identidades sociais próprias pertencentes a grupos raciais específicos. Negros, povos originários e/ou nativos da terra, são os principais personagens da história do novo mundo, já que constituíram e constituem ainda a base da pirâmide social, sendo o sangue e suor destes responsáveis pela construção de nações inteiras. Foi a inserção em setores marginalizados do mundo do trabalho, o extermínio de grupos inteiros para a tomada de posse da terra, a imposição de crenças e ritos outros que não os seus de origem, a exploração máxima dos recursos naturais para fins de comércio e futura indústria, e demais violências vividas pelos nossos ancestrais que permitiram o poderio do imperialismo em formação em detrimento da opressão de povos minorizados, não restando para estes muitas alternativas a não ser a incorporação forçada e subserviência, ou a resistência via fuga, suicídio e outros, mas que ao final quase sempre resultava em morte e luto.

Tratar do processo de invasão que levou ao extermínio, escravismo e ao racismo dos povos africanos e nativos, marcas do processo de formação das periferias do capital, devem perpassar, necessariamente, pelo debate do eurocentrismo e colonialidade como centro da construção do cenário desigual que reflete ainda na contemporaneidade.

O debate da colonialidade a partir de Quijano (2005) nos auxilia na compreensão destes elementos e dos impactos históricos que esse fator teve sobre as demais regiões do mundo. Para instaurá-la, os colonizadores utilizavam-se de diversos mecanismos a fim de introduzir-se e manter sua hegemonia, sendo a colonização um mecanismo que para além do sequestro e exploração do corpo físico, um aprisionamento de almas - tão violento quanto - ao negar o direito da relação dos povos com suas subjetividades.

Foi esse processo político-cultural que tornou possível - em certa medida - a instauração desse movimento de avanço rumo ao apagamento étnico e a negação da diversidade sob a ótica da assimilação no trato com os povos originários, partindo da premissa que propõe que indivíduos não-brancos precisam ser incorporados a um estado de civilidade através de um processo educativo e de mestiçagem como forma de embranquecimento e “evolucionismo” da nação.

Quijano (2005) nos indica alguns pontos principais para pensar como se deu a dominação colonial no âmbito subjetivo, sendo interessante citá-los pensando de onde parte essa perspectiva, como ela se encontra na história e no espaço, e de que forma ela vai se desenvolvendo e se aprimorando nos anos posteriores. Segundo o autor, esta se deu de diversas formas: primeiro, através da apropriação dos descobrimentos culturais alheios, segundo, via repressão das formas de produção intelectual dos colonizados, e, por fim, através da imposição dos colonizados à cultura eurocêntrica, em especial sua religião e a reprodução de seus pilares no cotidiano. Para o primeiro ponto Quijano acrescenta que

a constituição da Europa como nova entidade/identidade histórica fez-se possível, em primeiro lugar, com o trabalho gratuito dos índios, negros e mestiços da América, com sua avançada tecnologia na mineração e na agricultura, e com seus respectivos produtos... etc., etc". (QUIJANO, 2005, p. 127)

Com isso pode-se analisar que os europeus se apropriam das nossas condições materiais e acrescentam a essas valores, que trazem um sentido econômico, cristão e familiar propícios a promoção do desenvolvimento econômico do centro europeu; no segundo ponto nos é apresentada uma problemática estrutural que se arrasta para a atualidade, que é a deslegitimação de outros conhecimentos, tornando estes inferiores e ilegítimos frente às “grandes contribuições” europeias para o desenvolvimento do Novo Mundo, desprezando os saberes ancestrais, os contos e visões de mundo voltada para outras dinâmicas de vida e comunidade como é o caso dos povos originários, sendo estes nada mais que raças inferiores capazes de somente (re) produzir culturas inferiores próprias e invisibilizadas; o que complementa o terceiro ponto de forma que entendemos que essa restrição contribuiria para que não pudessem ver o mundo de forma independente, autônoma, superior e/ou distante da influência colonial. O ato de impor aos colonizados a cultura dos dominadores especialmente sua religião e a reprodução de seus pilares no cotidiano, foi evidente principalmente durante as missões jesuíticas e na verdade são aspectos da realidade que perduram até hoje, visto que é de interesse do sistema econômico a permanência destes princípios para a manutenção da dinâmica capitalista em voga.

Esses fatores demonstram que há uma negação do direito de ser indígena a partir da negação de sua humanidade, sendo esta historicamente negligenciada. Enrique

Dussel trata sobre isto em sua obra denominada “O encobrimento do outro”. Este autor entende que o ‘descobrimento’ não é somente sobre a experiência da descoberta do novo, - no caso a América – mas sobre o reconhecimento do outro como sua imagem e semelhança no sentido de projetar no outro a ‘si mesmo’, ao invés ‘dele próprio’ como detentor legítimo de suas particularidades, saberes e autor de sua própria história. Esse direito é na verdade encoberto por um mito de que a modernidade é um fenômeno exclusivo da Europa e deve ser estendido a outras nações e continentes descartando outro modo de vida “primitivo”. O autor afirma que:

A “conquista” é um processo militar, prático, violento que inclui dialeticamente o Outro como o “si-mesmo”. O outro, em sua distinção, é negado como Outro e é sujeitoado, subsumido, alienado a se incorporar à Totalidade dominadora como coisa, como instrumento, como oprimido, como “encomendado”, como “assalariado” (nas futuras fazendas), ou como africano escravo (nos engenhos de açúcar ou outros produtos tropicais). (DUSSEL, 1993 p. 44)

Sobre a negação de existências temos também a fala de Ailton Krenak, um importante pensador e líder indígena brasileiro da contemporaneidade, que em seu texto “Ideias para adiar o fim do mundo” traz de forma didática o debate sobre essa humanidade construída sob a perspectiva da ocidentalidade:

A ideia de que brancos europeus podiam sair colonizando o resto do mundo estava sustentada na premissa de que havia uma humanidade esclarecida que precisava ir ao encontro da humanidade obscurecida, trazendo-a para essa luz incrível. Esse chamado para o seio da civilização sempre foi justificado pela noção de que existe um jeito de estar aqui na terra, uma certa verdade, ou uma concepção de verdade, que guiou muitas das escolhas feitas em diferentes períodos da história. (KRENAK, 2017 p.11)

Este jeito idealizado de estar na terra vem sendo imposto através da violência, que a partir da colonização é utilizada como principal mecanismo de exercício do poder. E é essa negação do outro potencializada através do racismo, que nesse processo econômico, político, cultural e social torna-se principal aliado dos preceitos do capital. Essa aliança se mostrou necessária e exitosa para a formação das cidades, como será aprofundado em tópico posterior.

1.1 Colonialidade e efeitos na realidade brasileira

A violência é o pressuposto que concretiza os anseios daqueles que através dela puderam estar no poder. Nesse sentido, partir do contexto da colonização e do seu significado é indispensável para acompanhar os efeitos que recaíram sobre os povos originários e acompanhar os desdobramentos que nos trazem para o cenário contemporâneo. A crítica à realidade que será apresentada não poderá ser feita descolada de uma análise que perceba que o racismo perpetrado e fomentado pela ação do Estado opera enquanto consequência concreta deste período, e que parte da colonialidade o retrato do contexto vigente reforçado - e intrínsecos - ao sistema políticos, jurídico, econômico e nas dinâmicas sociais.

O Brasil, desde a invasão aos extensos e privilegiados territórios, passa a ganhar notoriedade no mercado mundial como um importante protagonista no comércio exportador. Isso porque existia no território brasileiro, uma vasta riqueza material e natural e terras férteis e propícias a uma boa agricultura. Esse setor que concentrou a principal atividade econômica da época se estende como uma herança que carregamos até hoje, e é desse lugar, portanto, que se estrutura o processo de formação social brasileiro, na ótica do colonizador: o país como um mero fornecedor de matérias primas e, por isso o principal traço da colonização foi puramente extrativista e desenvolvido em benefício da economia europeia. Sobre isto, segundo Caio Prado Jr (2011, p. 29) “virá o branco europeu para especular, realizar um negócio; inverterá seus cabedais e recrutará a mão de obra que precisa: indígenas ou negros importados. Com tais elementos, articulados numa organização puramente produtora, industrial, se constituirá a colônia brasileira”. Não podemos então tirar da questão fundiária a centralidade da problemática como uma importante expressão da questão social.

Ademais, a Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850 também conhecida como Lei de Terras, lei que consolida a propriedade privada da terra no Brasil, articulada por Estado e proprietários de terra com objetivo de centralizar o controle sobre as mesmas, foi um dispositivo legal determinante para dar continuidade à lógica de propriedade privada que já incidia sobre a posse da terra, e que cumpriu exitosamente com a tarefa de manter a hierarquia e realizar a manutenção de privilégios. Foi esta Lei que deu materialidade a esse projeto excluindo o direito à terra para quem sempre esteve nela,

dando assim condições de desenvolvimento do latifúndio e possibilitando o monopólio e o poderio de poucos latifundiários.

Este é um fenômeno decisivo que nos leva a outros dois fenômenos fundamentais para a compreensão da narrativa que quer se abordar aqui. É importante pensar a terra no contexto indígena ou fora dele - sobretudo nos anos que sucedem a Lei de Terras -, como um garantidor de meios para prover a subsistência e, portanto, a vida. Quando ela se torna monopólio e é utilizada para o enriquecimento de uns, provoca, do outro lado e na mesma medida a pauperização dos povos explorados. Estes são privados da possibilidade de existirem por si próprios e são condenados a viver à margem social e sujeitos a uma condição de precariedades.

A dificuldade de viver em territórios indígenas e conseguir a titulação destas, é uma realidade também decorrente deste processo. O cotidiano simplista diretamente articulado com a natureza que caracteriza o contexto de aldeamento, são progressivamente agredidos e afligidos por uma lógica que engole qualquer outra possibilidade de vida que não exija uma produção e consumo exacerbados, uma lógica regida pela posse de bens. Povos indígenas são historicamente atravessados por essa relação que é um pilar importante quando pensamos em deslegitimação de seus conhecimentos ancestrais, em criação de estereótipos, em apagamento histórico e etc.

Nesse sentido, a urbanização e a *favelização*³ constituem-se como consequências disto e ainda como tentativa de sobrevivência, pois se dá a partir do anseio destes, que desamparados, desejam obter para si um espaço-território de possibilidades. Trata-se de um processo comum às grandes cidades - não me referindo à extensão territorial mas a nível de desenvolvimento como é o caso das metrópoles e do Rio de Janeiro - e que exprime a relação do processo de industrialização com o *êxodo rural*, que aprofundaremos depois, nos levando a pensar também nesse movimento de transformação da terra em 'terra de negócio'⁴. É imbuído dessa coisificação da terra,

³ As favelas são elementos que compõe o tecido urbano; elas expressam as desigualdades socioespaciais e socioeconômicas característicos da cidade. Consideramos favela espaços residenciais irregulares marcados pela insegurança e pelo baixo acesso a serviços essenciais, o que torna baixa a qualidade de vida de seus moradores, maioria destes sendo classe trabalhadora e vivendo situação de desemprego ou baixa renda.

⁴ Termo utilizado por José de Souza Martins (1980) que contraria o regime de propriedade familiar e comunitário manuseado por agricultores familiares, pequenos agricultores, indígenas e demais povos tradicionais. A *terra de negócio* baseia-se no princípio da exploração do capital sobre o trabalhador desprovido dos meios de trabalho, enquanto a *terra de trabalho* propõe uma relação de horizontalidade,

que foge a cosmogonia dos povos indígenas, que se mobilizará forte organização de lobbies políticos e detentores do capital a fim de viabilizar esses interesses e ferir os direitos desses povos, inclusive dos que vivem em terras indígenas e que representam para as autoridades empecilho ao “progresso e desenvolvimento” da nação.

Enquanto a terra nas premissas ocidentais consiste numa propriedade privada, fornecedora de recursos materiais que se objetiva na produção de lucro potencializado na individualidade humana, para os povos indígenas expressa o senso de coletividade pautado na propriedade comum, produção do necessário à sobrevivência e a relação familiar, afetiva e de unidade que estes mantêm com a natureza. São esses pressupostos que dão sentido ao seu modo de ser, e que desde o contato com o homem branco vem sendo suprimidos por uma incompatibilidade evidente e violenta.

Segundo Porto-Gonçalves (2004: 150):

Essa violência não é só física mas, também, simbólica, como se pode ver pelo modo como a imprensa seleciona, edita e, assim, inventa o mundo, não só omitindo informações de que dispõe, mas também pelos valores que veicula, como uma noção acrítica do que seja o progresso e pelo modo como retrata os povos e culturas que são diferentes, como os camponeses, caboclos, indígenas e afrodescendentes. Essas populações são exaltadas por sua cultura, quase sempre reduzida a folclore, mas ao mesmo tempo apresentadas como estorvos ao desenvolvimento.

Dessa forma, os povos tradicionais são colocados neste lugar de atraso quando na verdade suas perspectivas e culturas são fundamentais para se contrapor a essa lógica destrutiva a partir da preservação da terra e da vida que esta nos oferece.

1.2 (Re)Pensando a cidade/território

A experiência do ser indígena vem sendo marcada pelo trauma da invasão tendo em vista esta trajetória, da harmonia do bem-viver nos territórios às condições de precariedade, escassez, massacre e genocídio. Voltando a Quijano, este nos revela que

O vasto genocídio dos índios nas primeiras décadas da colonização não foi causado principalmente pela violência da conquista, nem pelas enfermidades que os conquistadores trouxeram em seu corpo, mas porque tais índios foram

onde a exploração sobre outros, a obtenção de lucro e a expropriação tornam-se, nesse modelo, inexistentes.

usados como mão-de-obra descartável, forçados a trabalharem até morrer. (2005, p. 120)

Vemos então, que desde o início dessa tragédia o projeto para esses povos é, sobretudo, o extermínio, que começa na imposição do trabalho forçado, já que inclusive indígenas se apresentavam aos colonizadores como produto mais barato no mercado em comparação com a mão-de-obra escrava negra disponível, sendo também um interesse especial da coroa em manter aglomerados de indígenas a partir da formação de aldeamentos (ALMEIDA, 2000), que veremos adiante.

Seguindo para o processo de aculturação já mencionado, ele acontece partindo da perspectiva que ignora que esses povos possuíam suas próprias histórias, sendo assemelhados a um livro em branco que começa a ser escrito com a invasão de Portugal devendo, portanto, serem ensinados acerca do trabalho, acerca de suas crenças, de sua organização social, e reinseridos num mundo que sequer possuía sentido para eles. Se desdobra desse processo violento que se desencadeia sobre os povos originários, e, posteriormente com os negros escravizados, o intenso processo de branqueamento, que muito longe de ser um acidente consequente da vivência cotidiana entre diferentes raças, constituiu-se como projeto que deveria concretizar-se gradualmente no decorrer da história tendo em vista os vários mecanismos utilizados na tentativa de branquear a população brasileira. A cultura do estupro, nesse cenário, torna-se aparato primordial da colonialidade. Com isso é necessário que não seja negligenciada no debate da questão indígena, a condição dessas mulheres e o sentido colonial atribuído a esses corpos, o que nos leva ao debate, principalmente, da hipersexualização e objetificação enraizados na branquitude e que se manifestam ainda na atualidade mesmo que sob configurações diferenciadas, a exemplo do eugenismo⁵ que incentivado por políticas públicas no século XVII tinha esse mesmo propósito de higienização executado a longo prazo. Pode ficar entendido que esses processos acontecem de forma processual o que pode pressupor que dependeram da realização de etapas uma após a outra, mas na verdade, eles podem ser considerados simultâneos na história.

⁵ O termo surge a partir de uma concepção "científica" biológica que defendia a melhoria de características genéticas de uma população a partir de mecanismos de controle social que obviamente no Brasil foi guiado pelo racismo e pelo desejo de solucionar o "problema da raça". A filosofia do "bem nascido" que aqui percorre em finais do séc. XIX início do séc. XX, buscava promover a eliminação de não-brancos, o que significaria a melhoria dos problemas sociais (crimes, doenças, pobreza e etc) que estariam supostamente relacionados ao componente étnico-racial.

A partir de Góes (2018), encaramos que a Perspectiva Eugênica foi decisiva em realizar esforços para a promoção de um branqueamento racial na realidade brasileira. Este seria sinônimo de melhoria social, enquanto o contrário estaria atrelado ao regresso e ao declínio inclusive moral da população. Enquanto o mito da democracia racial ⁶, que pressupõe a convivência harmônica das raças no Brasil, operava no subjetivo, maquiando uma realidade de desigualdade social, econômica, política e cultural entre raças a Eugenia operava criando mecanismo de eliminação dos considerados indesejáveis, destilando o mais enraizado racismo que aqui esteve presente desde a invasão do homem branco. Ao abordar as ações da Liga Brasileira de Higiene Mental fundada no Brasil em 1923, o autor coloca que:

Na medida em que a entidade vai tomando corpo, seus objetivos se ampliam e ganham solidez; os temas abordados se diversificam e a preocupação passa a ser a defesa da "mentalidade da raça", no sentido de melhoria da "raça", através do combate ao alcoolismo e aos "vícios sociais". A LBHM passa a tematizar e sugerir que o Brasil adote uma política de racionalização da imigração, pois, segundo os protagonistas do movimento, era necessário selecionar a entrada de estrangeiros no território brasileiro, além de sugerir mais rigor no controle de casamentos, a fim de prevenir a união entre os considerados indesejáveis. (GOÉS, 2018, p. 127)

O debate travado por Nascimento (1978) acerca da Mestiçagem, pode contribuir para a compreensão e aprofundamento dessa questão, por mais que este traga um recorte específico a partir da negritude. Segundo o autor, a violência é e vem sendo condição da mulher negra, e que também pode ser uma leitura da realidade da mulher indígena, como mecanismo indispensável ao tão cobiçado embranquecimento.

O processo de mulatização, apoiado na exploração sexual da negra, retrata um fenômeno de puro e simples genocídio. Com o crescimento da população mulata a raça negra está desaparecendo sob a coação do progressivo clareamento da população do país. E isto foi recebido com elogios calorosos e grandes sinais de alívio otimista pela preocupada classe dominante. (NASCIMENTO, 1978, p. 69)

Por constituir também um grupo racializado e minorizado interpreta-se aqui que, para o sistema, esta é a funcionalidade atribuída a esses corpos, a de sujeito eliminável, que carrega hoje a herança colonial e patriarcal da negação do direito pleno de ser e

⁶ Falácia propagada pelas elites na pós-colonização que negava 'possíveis' efeitos de anos de escravidão e desconsiderava uma realidade evidente vivida pelas massas. Algumas finalidades que podem ser sinalizadas: conter a tomada de consciência do povo afetado, tirar de si a responsabilidade da desigualdade e a necessidade de instaurar mecanismos de reparação e outras; nesse sentido tornara-se um discurso social e politicamente estratégico.

viver, que potencializa a desumanização, a animalização, a sexualização, a objetificação e tantos outros traumas que se materializam hoje nas condições precárias vividas por mulheres negras e indígenas nas periferias, no campos, cidades, e terras indígenas. Com isso falar de território não pode estar distante da importância de falar desse corpo político.

Em grande medida observamos que de fato povos inteiros não podem hoje nos contar sobre suas histórias, sobre seus costumes, compartilhar sua sabedoria ancestral porque deles foram tirados a cultura, a terra, a vida e suas perspectivas. Mas queremos aqui demonstrar que ainda há histórias e trajetórias a serem contadas, e que mesmo com todas as condições que lhe foram impostas de ódio e repulsa do capital que execra a diversidade, há indígenas que (r)existem tanto em Terras Indígenas quanto nas cidades e em espaços urbanos. Ressignifica-se o mito, então, de que estes só podem ser e estar, em seus territórios longínquos e isolados de qualquer tipo de influência externa que foge ao padrão de estereótipo construído. Povos indígenas, na verdade, estiveram sempre nas cidades porque a cidade surge em terra indígena, já que outrora tudo era terra indígena, e suas influências são mais próximas e enraizadas do que geralmente se percebe, deve-se, portanto, ser redefinido o conceito e o sentido de território entendendo que este também é produto do racismo.

A ocupação é sempre um elemento significativo no estudo da Questão Indígena seja de forma amplificada (América Latina) seja de forma específica (determinados países e cidades), é por meio da compreensão da ocupação em diferentes contextos - temporais e regionais - que podemos designar como as demandas são encaminhadas pelo movimento indígena inclusive por estes que vivem uma realidade para além do contexto de aldeamento. Entende-se por ocupação a organização do espaço em função das atividades previstas para serem instauradas, e que no processo histórico do Rio de Janeiro aparece sempre evidenciando o caráter mercadológico.

Sandoval Amparo (2012) na tentativa de compreender sob uma perspectiva espacial a questão indígena trazendo-a para o centro do debate geográfico, contribui no sentido de perceber os atravessamentos presentes no processo de urbanização. Seria o indígena uma peça fundamental desse processo já que o português - ou bandeirante, a que o autor se refere -, ao se deparar com o desconhecido encontra nestes índios um auxílio que possibilita a exploração e a conquista. Assim, cidades e indígenas

movimentam-se e modificam-se a partir dessa relação estabelecida como uma via de mão dupla.

Se, num esforço analítico, podemos considerar o sertanismo dos bandeirantes como precursor do indigenismo moderno, como tem se proposto, temos então que o indigenismo no Brasil se funda nas cidades, bem como a própria noção do índio que se construiu ao longo dos séculos. Ora, ainda que não aceitemos esta matriz como fundadora do indigenismo, assim mesmo teremos na origem do indigenismo um pensamento urbano, bem como o pensamento do índio concebido nas cidades, por cronistas, romancistas, políticos e agentes estatais. (AMPARO, 2012, p. 41)

Nota-se que a presença indígena, assim como a negra não pode de forma alguma ser negligenciada ao se pensar no processo de formação de cidades, é claro que compreendendo as nuances e particularidades de cada narrativa, mas podemos aqui assegurar que sobretudo e posteriormente, a industrialização altera o movimento de ocupação das cidades a partir da inserção dessa lógica produtivista e de aparente "terra de oportunidades", assim como nos indica Berger (2018) a partir de Lefebvre que "a cidade, como tal, faz parte dessas condições históricas implicadas no capitalismo. Ela resulta da destruição das formações sociais anteriores e da acumulação primitiva do capital (que se completa nela e por ela) (2001, p 140). Assim, não podemos dissociar este fenômeno dos aspectos sociais a ele pertinentes.

Pretendemos, a partir disso, analisar como esses aspectos aparecem tendo em vista particularidades que nos aproxime e expresse melhor a realidade dinâmica do estado do Rio de Janeiro, cenário deste estudo.

1.3 Rio de Janeiro - A Cidade Maravilhosa em debate

Neste momento o debate estará centralizado nas especificidades históricas do Rio de Janeiro que leva o título de cidade maravilhosa, mas a pergunta que deve ser feita é "A que preço?". A imagem turística vendida em função de muitas belezas naturais espalhadas pela cidade - áreas evidentemente não pertencentes à classe trabalhadora carioca - mascara a realidade de todo um entorno que distante da vida boêmia tem um cotidiano marcado pela violência de Estado, pela falta de saneamento

básico e saúde, pela dificuldade de locomoção, acesso a espaços, serviços essenciais e etc.

Não se deve ignorar que, a presença da Família Real Portuguesa concentrada nas demarcações que compreendem o Rio de Janeiro, influenciaram consideravelmente sua organização em seu processo histórico, pois a cidade se faz enquanto metrópole tendo em vista este cenário. Quando pensamos em edificações coloniais e até nos aquedutos presentes em vários pontos da cidade, construídos frente a característica escassez de água insistente principalmente nas cidades da Baixada Fluminense, vemos que muito se utilizou da mão-de-obra indígena, sendo, portanto um dever dos brasileiros tornar memoráveis estes processos repensando o protagonismo dado aos colonizadores na medida em que o outro lado da história é ocultado.

Maria Regina Celestino de Almeida (2000) reunindo uma vasta pesquisa acerca da história da ocupação no Rio de Janeiro colonial e ainda em como foi executado o processo de integração dos indígenas cariocas, percebe que:

No decorrer de três séculos seu espaço colonial modificou-se e ampliou-se bastante com a incorporação dos sertões e de seus habitantes através de expedições de descimentos, de resgate e guerras justas que deslocavam os índios de suas cidades de origem para integrá-los aos novos núcleos portugueses e/ou à força de trabalho na cidade e em seus arredores. As expedições de descimento deslocavam os índios de suas aldeias de origem para reuni-los nas novas aldeias criadas junto aos núcleos Portugueses e constituiu sempre a principal fonte de origem reprodução das populações indígenas nos aldeamentos, tendo sido portanto atividade fundamental para a Coroa. (ALMEIDA, 2000, p.61)

É importante pensar a cidade como fruto do desenvolvimento das relações estabelecidas nas aldeias. Neste período eram identificadas aqui no Rio de Janeiro, de acordo com levantamentos do projeto de pesquisa “Identidades do Rio” realizado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, pelo menos 11 Aldeias distribuídas pelo Estado, sendo estas: São Lourenço, São Barnabé, São Pedro, São Francisco Xavier de Itinga (Itaguaí), Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba, Santo Antônio de Guarulhos, São Fidélis, São José Leonissa da Aldeia da Pedra, Santo Antônio de Pádua, Valença, São Luiz Beltrão.

Este processo de aldeamento, que será minuciosamente descrito por Almeida (2000), refere-se a uma estratégia da Coroa de ressignificar um espaço que outrora

expressava um cotidiano operado pela ótica da comunidade, da cultura e do bem-viver - característico das aldeias. O objetivo era repensar e reorganizar além do espaço a dinâmica desses povos, de forma que estivessem em concomitância com a nova ordem para aplicar as práticas pertinentes à lógica colonial. Isso desencadeou em grande escala a assimilação por via do trabalho, da religião e a subserviência como *modus operandi* estratégico de promoção a integração social nesse novo modelo.

Os aldeamentos eram terras que geralmente ocupadas por indígenas capturados pelos bandeirantes. Através do uso da força física fez-se uso dessa mão-de-obra para fins econômicos ou através de concessões da Coroa, para indígenas que ‘optassem’ - por sobrevivência - integrar esses espaços.

Afinal, as populações indígenas deviam servir à colonização não apenas como mão-de-obra, mas também como súditos responsáveis pela garantia, ocupação e manutenção da terra, e, portanto, as Coroas ibéricas tinham interesse em integrá-las de forma pacífica do que em dizimá-las através das guerras ou simplesmente escravizá-las. (ALMEIDA, 2000, p.63)

Porém, em ambos os casos era imposto um funcionamento nos termos da Coroa pensados juntamente com a atuação da Igreja. De qualquer modo era finalidade principal a extinção de outras formas de sociabilidade.

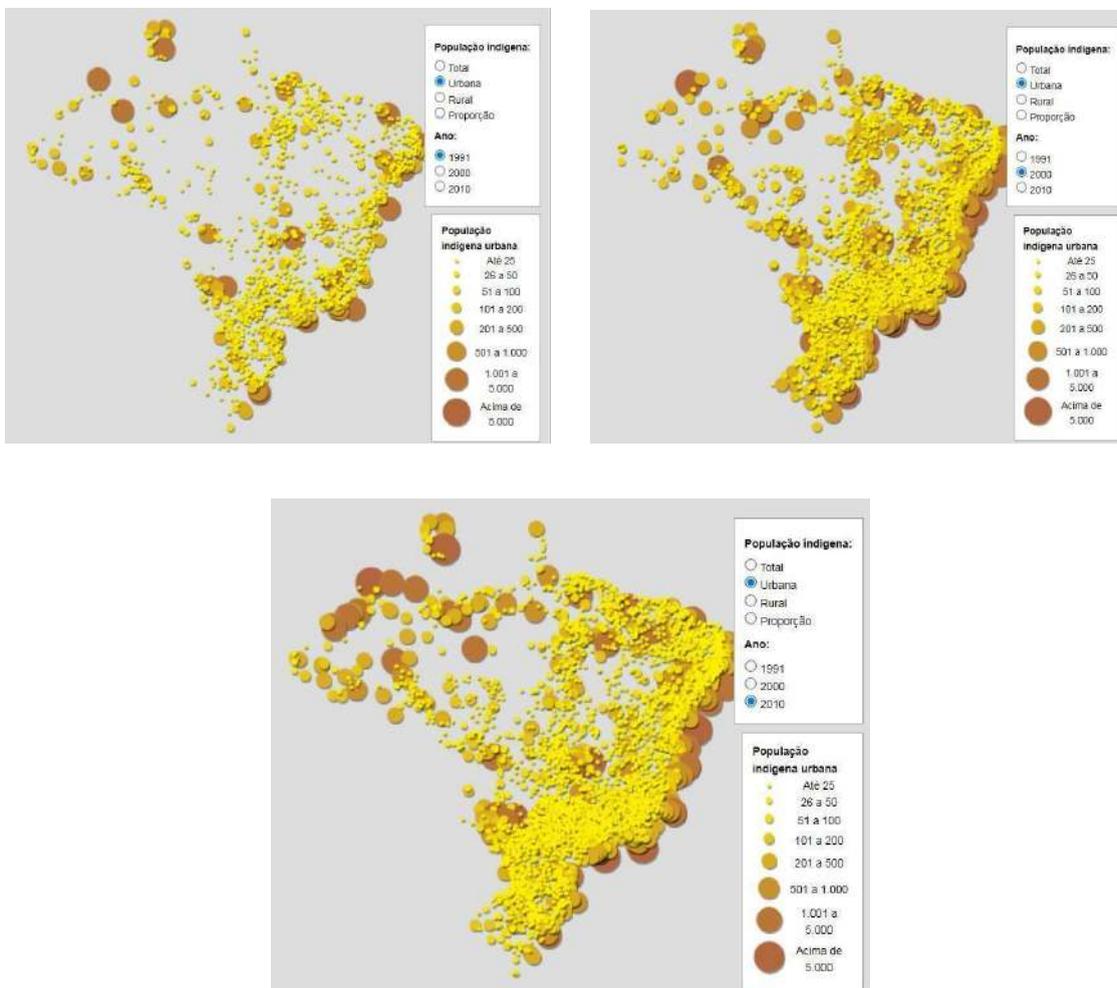
o seu trabalho, enquanto modo de produzir-se, reproduzir-se ou ser, material e espiritualmente, estranha, incômoda e “agride” o nacional em sua sociabilidade. A sociabilidade do índio está fundada numa comunhão da terra, do trabalho e das coisas materiais e espirituais que não se coaduna com a sociabilidade capitalista da “sociedade nacional”. (BERGER apud IANNI, 2018, p. 76)

Essa lógica presente na formação brasileira incide em toda história do estado do Rio de Janeiro, podendo-se afirmar que é fruto do processo de desenvolvimento capitalista a condição mais avançada e contemporânea de urbanização e industrialização, que ameaçaram e ameaçam ainda hoje as etnias presentes neste estado. Torna-se necessário, na perspectiva do capital, a expulsão e expropriação requerido pela dinâmica das cidades.

Outro movimento também importante para os desdobramentos deste trabalho, é a migração de indígenas residentes no interior dos grandes centros. Estes ocupam agora um espaço de marginalização econômica e social e que explica inclusive, o fenômeno

da favelização, protagonizada por pretos e indígenas. Em nenhum momento da história foram inseridos em planos efetivos de reinserção e ressocialização no período pós-escravidão, muito característico da metropolização do Rio de Janeiro.

É importante ressaltar, que esse movimento não é exclusivo do estado do Rio de Janeiro. O mapa abaixo demonstra o crescimento desse movimento de ida para os centros urbanos, sinalizando um aumento quantitativo significativo da presença indígena nas áreas urbanas, tanto que houve a inclusão da categoria *indígena* no censo de 1991. Há a incidência dos pequenos conglomerados e maior dispersão destes dentro de todo o território nacional.



Fonte: IBGE

No Brasil, como um todo, 61% da população indígena reside em áreas rurais, sendo a população urbana composta por 39%, grande percentual este que deve instigar especialistas, antropólogos, demógrafos e o poder público a avançar na investigação dessa multilocalidade. Os próprios conceitos de rural e urbano do ponto de vista dessa população, precisam ser revistos (ISA, 2018).

Este fenômeno se processa em nível nacional, não se constituindo portanto, em um fenômeno exclusivamente carioca. A perda de possibilidade de vida nos territórios é uma realidade concreta que decorre dessa lógica perversa executada por garimpos, madeiras, mineradoras e o agronegócio, favorecidos pelo Estado, aliado ao capital. Com isso, se destitui o indígena de seus direitos mais primários, encurralando famílias inteiras para este último recurso como tentativa de encontrarem viabilidade para se reproduzirem. Com isso, podemos afirmar que uma incorporação precária desses sujeitos nesses espaços e, ao mesmo tempo, uma ruptura com seus preceitos e respectivas culturas, aprofunda a violência vivenciada.

O Brasil conta com uma extensão territorial de 851.196.500 hectares, ou, 8.511.965 km², onde dessa totalidade 117.377.553 hectares, ou, 1.173.776 km² representam terras indígenas (TIs), ocupando estas, 13.8% do território nacional total hoje (ISA, 2021). São ainda 725 áreas de TI's, sendo 487 (67%) homologadas/reservadas via decreto oficial; 74 (10%) declaradas, que são as terras que obtiveram a expedição da portaria declaratória pelo Ministério da Justiça e estão autorizadas para serem demarcadas fisicamente; 43 (6%) identificadas, são as terras que tiveram os estudos aprovados pela Funai junto com a conclusão publicada no Diário Oficial da União e do estado e ficam em fase de análise através do Ministério da Justiça, até que seja entregue a posse da TI; e ainda 121 (17%) em identificação que se refere a fase de realização de estudos antropológicos, históricos, fundiários, cartográficos e ambientais, que fundamentem a identificação e a delimitação da terra indígena em questão.

Berger (2018) em “Índios na cidade do capital” quando se concentra na discussão dos indígenas que vivem na cidade e, especificamente no Rio de Janeiro, nos traz reflexões determinantes para a percepção do caos urbano e de como ele opera regido pela ordem do capital orquestrando as relações a favor dos interesses das classes dominantes. O autor cita alguns elementos da atualidade que caracterizam a cidade.

pela violência urbana, com a guerra aberta entre o tráfico e o Estado, com a presença das forças armadas na rua, o que evoca o clima pré-ditadura militar (1964), no contexto de um golpe político e crise política generalizada, agravados com a impunidade e corrupção, com o atraso absurdo de salários de funcionários públicos do estado do Rio [...], alunos bolsistas e funcionários terceirizados. A barbárie instalada na cidade do Rio de Janeiro, barbárie do capital, se expressa na violação dos direitos humanos das populações dos territórios historicamente marginalizados, onde mora a maior parte dos indígenas em contexto urbano: nas favelas, nas periferias e na rua. (BERGER, 2018, p. 18)

A dispersão desses povos nas periferias, são o prólogo da condição caótica e desordenada da realidade que se apresenta ainda hoje. Essa relação implica muito fortemente nas esferas de raça, classe, religião, saúde, etc e no sentido de cidade que padroniza as formas de estar no mundo, tornando a realidade periférica uma experiência desafiadora para estes indígenas encontrarem nesse espaço condições de vida minimamente dignas e justas.

Nas grandes cidades, os confrontos entre as classes sociais surgem intensa e primeiramente devido à exploração do trabalhador pelo capital, pelo patrão. Também uma forma particular da expropriação é aquela que se manifesta nas duras condições de vida dos favelados, dos sem-teto, dos que vivem nas ruas, dos moradores de loteamentos clandestinos, invasões e alagados. (BERGER, 2018, p. 71)

Como já mencionado o período pós abolição é decisivo para as raças minorizadas, expresso principalmente na já mencionada *Lei de Terras*. Tampouco, não consta como objetivo para a República incluí-los num plano de integração de forma efetiva. A possibilidade de reprodução por meio do uso da terra e por meio da integração nas cidades em formação, são inviabilizadas e reforçam a desvalorização da existência de uma pluralidade étnica e cultural em nome de uma forma padronizada de relação mercadológica com o espaço.

Suas manifestações no Rio de Janeiro, são profundas, pois a política do *não acesso*, impulsiona a formação de espaços de periferias que com o passar das décadas se tornam cada vez mais numerosas e abandonadas pelo poder público. Os dados poderão demonstrar com mais clareza a condição dos indígenas no Rio de Janeiro.

O Censo de 2010 foi o primeiro onde aparecem dados mais detalhados sobre a população indígena. Informações acerca de etnias, línguas faladas e outros, nos

oferecendo dados e informações importantes para alavancar este debate no cenário brasileiro. Neste Censo, consta um quantitativo total de 896.917 indígenas no país, 572.083 em áreas rurais e 324.834 vivendo em cidades/espacos urbanos. Deste total cerca de 7 mil estão na cidade do Rio de Janeiro, 15 mil em todo estado, número considerável e um nicho que merece e terá neste trabalho certa atenção.

O Rio de Janeiro, como destacado no último Censo realizado pelo IBGE (2010), tem uma população de 6.320.446 de pessoas e densidade demográfica de 5.265,82 habitantes por quilômetro quadrado. Estima-se que hoje (2021) o número é de 6.775.561 pessoas o que o torna o segundo estado de maior concentração populacional, ficando atrás apenas de São Paulo em todo território nacional. Somando ao PIB, segundo também o IBGE, este alcança o segundo lugar no ranking entre os estados brasileiros em 2018⁷ o que pode evidenciar essa potencialidade econômica como caráter de metrópole. Deste montante populacional, como já mencionado, é estimado que cerca de 15 mil pessoas autodeclaradas indígenas estão no território que compreende o estado do Rio de Janeiro distribuídos entre zonas rurais (as próprias Terras Indígenas localizadas no estado), como em zonas urbanas e áreas metropolitanas, possuindo a quarta maior população indígena brasileira em números absolutos.

No estado do Rio são identificadas 6 terras indígenas, sendo estas: Sapukai (Bracuí), Paraty mirim e Araponga, oficialmente reconhecidas (homologadas) pelo governo Federal em 1996; Rio Pequeno e Mamanguá, que estão ainda em processo de reconhecimento; e TekoaMoyty (Camboinhas) que pleiteiam junto a Funai pelo seu processo de regularização da terra (Funai).

Ademais, das terras indígenas, indicadas acima, há um elemento importante que precisa ser discutido quando nos referimos à realidade dos indígenas no Rio de Janeiro, que é o processo de urbanização acentuada dessa população. Sabe-se que esse não é um fenômeno restrito a esse estado, mas nesse aqui ela ganha mais importância, visto o profundo processo de esvaziamento do campo ocorrido principalmente a partir do século XX. Os dados do IBGE nos ajudam a explicar esse fenômeno, na medida que apontam que, em torno de 96% da população vivem em cidades. O que observamos é que o processo de formação das cidades afeta a sociabilidade indígena visto que destroem seu espaço, ressignificam suas vivências e empurram para o entorno do estado

⁷ <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>

suas terras fomentando, em contrapartida, a sociabilidade urbana em detrimento de boas condições de vida no campo.

Apesar da evidência dessa população na cidade, dados comparativos entre o último censo e o realizado nos anos 2000 revelam que o Estado do Rio de Janeiro entre este período de dez anos obteve o maior declínio populacional de autodeclarados indígenas, com -7,8% ao ano. Esse decréscimo é um fenômeno nacional, mas é a região sudeste a que mais sofre com a diminuição. Esse declínio populacional dos indígenas pode ser atribuído, também de acordo com o IBGE (2010), ao fenômeno migratório de retorno às suas terras ou devido a não autodeclaração, que será tratada abaixo.

É possível concluir que essa ausência da atualização destes mesmos dados vem em função dos poucos investimentos e no pouco interesse dos governos no enfrentamento das problemáticas relativas aos povos indígenas o que, em última instância, prejudicam substancialmente o fornecimento de subsídios para formulação de políticas públicas voltadas a este público.

Ao mesmo tempo assiste-se o aumento da violência contra essas populações que em dez anos, de acordo com o Atlas da Violência, aumentou 21,6% sendo mais de 2 mil indígenas mortos em todo o Brasil entre 2009 e 2019 que constam nas estatísticas. Isso ocorre em paralelo ao aumento da exploração de recursos naturais em terras indígenas amparadas por uma ampla flexibilização das legislações que supostamente protegem os territórios indígenas, dando legalidade e legitimidade para que esses avanços se tornem cada vez mais efetivos e organizados em Câmaras e Congresso, como aprofundaremos futuramente, e que precedem a disseminação da fome e de doenças relacionadas à contaminação e outros males que afetam essas terras.

Além disto, questões subjetivas relacionadas a autodeclaração também pode ser um fator que altere com significância os números relacionados. Um ponto importante que evidencia uma grande diferença de perspectivas na luta contra o racismo que acomete negros e indígenas é que, no caso de pessoas negras o sentido visual é o que prevalece, ou seja, um negro declarando-se ou não ser negro não mudará o tratamento que receberá da sociedade, o que não necessariamente acontece com pessoas indígenas que, por opressão, decidem abandonar suas culturas podendo deixar de serem lidos como tais.

Sobre isto, Gersem dos Santos Luciano (2006) (primeiro indígena brasileiro a obter título de mestre em Antropologia social no Brasil) contribui afirmando que

[...]desde a última década do século passado vem ocorrendo no Brasil um fenômeno conhecido como “etnogênese” ou “re-etnização”. Nele, povos indígenas que, por pressões políticas, econômicas e religiosas ou por terem sido despojados de suas terras e estigmatizados em função dos seus costumes tradicionais, foram forçados a esconder e a negar suas identidades tribais como estratégia de sobrevivência – assim amenizando as agruras do preconceito e da discriminação [...]. (IBGE apud LUCIANO, 2010, p. 8)

Trata-se de um movimento complexo e cruel que atinge sobretudo indígenas que vivem na realidade das cidades brasileiras, e que acaba provocando esse abandono consequente do medo de externar sua luta, crença e cultura.

É perceptível portanto, que nas últimas duas décadas a questão indígena para além dos debates de conflitos nas terras, lutas pela efetivação de seus direitos e combate às tantas violências, vêm obtendo um crescimento considerável acerca destes no cenário urbano. Mesmo sendo um contexto onde a identificação desses indígenas pode se tornar menos acessível, caminhamos na defesa de que é necessário a presença de iniciativas de forma cada vez mais concreta e recorrente e que possibilitem uma coleta de dados cada vez mais qualitativa, pois esta é uma ferramenta potente para a elaboração de políticas públicas.

Mesmo com essas dificuldades, é possível identificar na cidade do Rio de Janeiro um número significativo de indígenas autodeclarados. Identificou-se que o maior número de indígenas se encontra no bairro de Campo Grande, na região oeste, a 55 quilômetros do centro da cidade. Em 2010, o bairro abrigava 373 indígenas, representando 0,11% da população. Em Copacabana, bairro mais famoso da cidade, residiam 222 indígenas, a quarta maior população entre todos os bairros do Rio com predominância das etnias Tupiniquim, Guarani e Terena. Podemos associar este quantitativo a tentativa de venda de artesanato, prática muito presente nas culturas indígenas, e que aqui é comum em bairros da zona sul por serem localidades geralmente ocupadas por pessoas com alto poder aquisitivo, dessa forma tornam-se alvo de indígenas que desejam obter renda por meio de suas artes. Também havia 123 indígenas no bairro histórico de Santa Teresa, 42 em Ipanema e 30 no Leblon, áreas de grande visibilidade turística (Mendes, 2021).

Além disso, o Censo de 2010 lista 127 grupos étnicos no Rio que falam 26 línguas. O povo Guarani predomina com 261 do total, seguido pelos grupos étnicos Tupiniquim (171), Guarani Kaiowá (144) e Tupinambá (136). A presença de indígenas de outros países também é significativa (152), evidenciando o apelo da “cidade maravilhosa” aos estrangeiros e indígenas de todo o país.

De acordo com o Censo, pelo menos 850 indígenas (cerca de 13% do total) viviam nas favelas do Rio. A maior do país, favela da Rocinha, era o lar de 60 indígenas, o maior número entre as 183 favelas onde o IBGE registrou moradores indígenas. A cidade conta com 763 favelas. (MENDES, 2021)

Observando os dados acima percebe-se que há uma forte presença de indígenas na cidade. Pode-se afirmar, também, que esses dados não retratam esse fenômeno de forma significativa. Ou seja, é provável que os números sejam ainda maiores frente o ocultamento de dados com a não realização do censo no ano de 2020⁸ e pela dificuldade de autodeclaração, como foi apontado acima. Entende-se que seria possível trazer dados mais contundentes e reveladores sobre esses grupos, o que acaba reforçando uma invisibilização muito conveniente para o poder público não interessado.

Surge também, o questionamento de como esses indígenas chegam a essas áreas urbanas. Coelho (2019) supõe que esse fenômeno pode se dar por diferentes vias

[...]o indígena pode ser: oriundo da própria área urbana, descender de uma migração anterior para aquela localidade ou ser um imigrante. Considerando os deslocamentos de indígenas, os mesmos podem estar atrelados: à falta de demarcação do território, à alta densidade populacional versus o tamanho da terra, aos interesses das corporações nacionais e multinacionais, à degradação ambiental, à pobreza, à escassez de água e à busca de melhores oportunidades econômicas e educacionais. (apud COELHO, 2019, p. 34)

Com esse traçado histórico, e a identificação de um contingente populacional indígena estabelecido no Rio de Janeiro, observamos que a temática é e deve ser objeto de pesquisa em potencial devendo tomar maiores proporções no âmbito social, pois a maioria desconhece a presença desses indígenas no espaço urbano. Mas esse desconhecimento aparece ainda com mais incidência no âmbito político, pois estes

⁸ O ano de 2020, quando deveria ter sido realizado o último Censo Demográfico, foi um ano marcado por ser o segundo onde a população brasileira atravessava a pandemia de Covid-19 e índices alarmantes de contaminação da doença. Com isso houve a necessidade de adiá-lo para o ano seguinte, o que não acontece devido a falta de recursos disponíveis para a realização da pesquisa, sendo adiado novamente para 2022, quando finalmente está acontecendo.

vivem uma relação de conflito e invisibilidade frente às condições precarizadas de vida tanto nos territórios demarcados, que para além da demarcação ainda requerem acesso a serviços e insumos, quanto fora deles onde as demandas por moradia, saúde, alimentação, educação tornam-se prementes.

2. Resistência e Movimento Indígena

Pensar na população indígena como sujeitos pacíficos da história do Brasil não pode ser uma realidade recorrente no imaginário popular. Seria uma ideia totalmente equivocada e infundada debitar que as mudanças forçadamente instituídas pelo sistema colonial foram aceitas sem a resistência dos povos que se viam encurralados pela violência operada através do etnocídio. Desde o início do período colonial, pôde-se observar uma forte resistência na tentativa de defesa de seu espaço e bem-viver. Nesses tempos essa resistência se dava sobretudo, com o confronto violento contra portugueses já que o diálogo e o direito eram possibilidades distantes para estes povos.

No Rio de Janeiro colonial, essa relação de resistência ficou evidente durante os aldeamentos, política da Coroa Portuguesa, que consistiu em para além de um processo histórico, numa construção e imposição de uma nova filosofia de vida para os indígenas. Esse aldeamento foi uma estratégia para conter os indígenas e, muitos acabavam incorporando-se às novas identidades impostas por colonizadores e líderes religiosos. Mesmo assim, não foram poucas as tentativas que encontravam de reinventar a si e suas culturas como forma de sobrevivência. É importante identificar a existência dessa dualidade entre indígenas “aliados” e inimigos da Coroa, reconhecendo que ambos foram submetidos a processo de lutas, mesmo os ditos aliados, entendendo e valorizando o fato de que dentro das aldeias era feito um esforço para a reelaboração de suas culturas ao invés de se entregarem ao apagamento total de suas identidades. Consideramos aqui que ambos tiveram importância nessa luta que se arrasta até os dias de hoje.

A nova dinâmica implementada através dos aldeamentos, se tornou a engrenagem necessária para dar funcionalidade ao sistema e para possibilitar a concretização dos planos previstos para este território. O que se observa posteriormente nessa região, foi a consolidação de um amplo processo de urbanização e metropolização que está diretamente imbricado com os interesses comerciais do imperialismo europeu pois são processos que acontecem em concomitância e dependem do outro para se estabelecerem. A industrialização também acontece em paralelo, pois induz um preparo da região ao entorno, que se expressa no crescimento da presença massiva de comércios

e outros setores de consumos diversos. Isto rege um movimento que potencializa produção, consumo, trabalho, economia e modernidade.

O trabalho, cada vez mais demandado por essa realidade, acontece a partir das premissas ocidentais que requerem exploração da força humana e dos recursos naturais em busca do lucro, e que é uma importante distinção das dinâmicas pertencentes a povos originários e tradicionais. Esta é uma premissa que impacta fortemente no cenário contemporâneo quando pensamos no avanço exacerbado nas florestas pela busca incessante de recursos comercializáveis, que violenta povos indígenas em muitos níveis. Portanto, esse sistema constantemente abastecido, sustenta-se em detrimento da preservação e conhecimento do espaço, do saber ancestral, da memória, da valorização da ancestralidade e etc.

Esse pode ser talvez um dos traços mais cruéis e insanos da colonialidade, que é ignorar a profundidade da relação que esses povos estabelecem com a terra, quando a não valorização desses conhecimentos - complexos e milenares - e destas tecnologias de relação com o mundo é justamente o que está acabando com ele, pois a presença indígena no território ocasiona a evolução do mesmo enquanto o branco devasta e torna as possibilidades de vida cada vez mais ameaçadas.

É esta busca incessante pela riqueza e a não valorização de uma riquíssima diversidade, intrínsecas a esta lógica destrutiva, que vem sendo combatida por povos indígenas e aliados, e que assume novas configurações a depender do contexto político e das especificidades regionais. Daniel Munduruku (2012) nos auxilia na reflexão acerca da luta ao na tentativa de traçar os principais pontos históricos do movimento e nos indica aspectos fundamentais que fizeram parte desta construção no período de 1970 a 1990.

O autor afirma que o cerne/embrião do movimento organizado está atrelado a uma necessidade observada por lideranças que outrora lutavam pelos interesses de seus povos numa perspectiva “individual”, em coletivizar suas demandas juntamente com povos de outras etnias presentes em toda a extensão territorial brasileira. Foi aí então que as lideranças antes voltadas para suas dificuldades específicas, observaram a necessidade de unir forças a partir da identificação de pontos comuns das reivindicações indígenas. Essa abrangência que propõe a articulação entre as lideranças tornou possível que nesse processo a luta ganhasse força e novas proporções no cenário político

brasileiro e internacional. E com isso a necessidade de através das frentes estabelecidas, a criação de uma identidade social com objetivos e metodologias específicas para dar concretude e efetividade às ações visadas pelo Movimento Indígena em construção. Tentaremos aqui pensar em elementos que demonstrem como é estabelecida essa relação no Rio de Janeiro que é a área de interesse deste estudo, mas antes é de interesse também entender como isso parte de um cenário geral para posteriormente identificar possíveis especificidades.

Uma consequência expressiva que aparece com a emergência do movimento indígena é trazer para a sociedade brasileira a existência de povos diversos. Estes que antes eram dados por extintos, distantes e caricatos, em certa medida, surgem para a sociedade nacional

(...) Hoje o Brasil sabe que existe o povo indígena. Acho que vocês sabem que na década de 1960 e até o começo da década de 1970, mesmo as pessoas mais bem informadas do Brasil, se perguntassem a elas sobre índios, iam dizer: “Não, índio não. Não tem. Bem, talvez tenham um ou outro aí guardado em alguma reserva pelos irmãos Villas Boas”. “Quem são os irmãos Villas Boas?”, outro diria. “São heróis que têm lutado para guardar como relíquia alguns índios sobreviventes de 1500”. Raoni trouxe para o povo brasileiro e para o mundo cheiro de índio, cara de índio, impressão sobre o índio, expectativa. Em alguns casos irritação, ódio, carinho, solidariedade. Nós provocamos sentimentos nas pessoas quando mostramos que éramos gente de verdade. Provocamos os fazendeiros. Provocamos o Conselho de Segurança Nacional, que botou militares para nos vigiar mais de perto. Mas, em compensação, nós lembramos a milhares de pessoas que ainda estamos vivos e que queremos ser amigos dessas pessoas. E que isso é solidariedade. É uma palavra que nós não conhecíamos, mas uma ideia que praticamos há milhares de anos. (MUNDURUKU apud KRENAK, 2012, p. 49)

Aqui o autor sinaliza a reação o que causa rebatimentos não só na sociedade civil, mas também nos povos indígenas já que passam a tomar conhecimento de uma sociedade ocidental e sua dinâmica⁹, o que torna a organização o grande responsável por estimular a relação dialética entre ambas as esferas sociais. É interessante pensar que nestes primeiros momentos organizativos, povos indígenas nas cidades ainda não entravam no debate, sendo ainda uma demanda inexistente e improvável para a maioria da população.

⁹ Esse conhecimento e essa inter-relação se aprofundam com o avanço dos aparatos tecnológicos, o que muito auxilia na luta indígena quando se trata de disseminação de informação. Mas devido a amplitude deste debate não entraremos neste adendo.

O contexto que sucede a erupção e o desenvolvimento do movimento indígena é a Ditadura Militar. De 1964 a 1985 tropas militares quase dizimaram o povo waimiri atroari. De acordo com relatório da Comissão Nacional da Verdade, aproximadamente 8.350 indígenas foram assassinados no Brasil. Muitos destes, vítimas dos processos de exploração e desenvolvimento de grandes empreendimentos - na Amazônia principalmente - previstos pelo PIN (Plano de Integração Nacional). Com este Plano pretendia-se investir no modal rodoviário sobretudo, a fim de investir e facilitar o acesso às fronteiras o que afetou a permanência de indígenas em seus territórios. Essas construções provocaram muitas remoções e expulsões de comunidades que foram massacradas e mortas. É inegável que a militarização escancarou o ódio contra esses povos e legitimou os episódios de chacinas operadas através de armas de fogo, químicas e biológicas na época.

Vemos que em termos de prejuízo, povos indígenas foram grandes atingidos e que não só nesse período, mas quando falamos de violação de direitos o preço a ser pago por estes é com o sangue. Tanto na ditadura como em outros momentos, observamos que isso acontece tendo em vista a valorização do aspecto econômico e do autoritarismo que não pauta o diálogo e a redução de danos para estes, especialmente. Nesse sentido vemos que o movimento indígena coexiste com a luta contra esse regime e pela redemocratização.

Este e outros processos históricos se relacionam com Movimento e Resistência pois forçam a engrenagem que estrutura a organização desses povos afetados. Neste cenário o CIMI - Conselho Indigenista Missionário, criada em 1972 foi uma das tantas organizações que somaram forças na luta indígena servindo como grandes apoiadores na luta em defesa do cumprimento de seus direitos. Este, dentro do contexto de redemocratização e efervescência nas ações organizativas, vem impulsionando o debate da questão indígena atuando enquanto importante articulador que viabilizou o diálogo entre os povos indígenas no traçado de estratégias para compor a organização da luta promovendo grandes assembleias.

Daniel Munduruku ao tratar da importância do CIMI nos anos 70 diz que

O Conselho Indigenista Missionário (CIMI), órgão ligado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), passou a atuar como idealizador e realizador de assembleias de chefes indígenas. Nelas eram reunidas lideranças de diferentes regiões do país, chegando a mobilizar os mais de 200 povos indígenas. A principal pauta naquelas discussões eram as questões

voltadas para a defesa do território indígena, sempre considerando o mais importante instrumento para a manutenção da cultura tradicional. No entanto, a pauta não se prendia apenas em notícias ou reivindicações. Era propósito do CIMI que os indígenas presentes também tomassem consciência de seu papel histórico na transformação da sociedade. (MUNDURUKU, 2012, p.52)

A Constituinte frente a todo este cenário surge como uma necessidade para o povo brasileiro e em todos os seus aspectos foi um elemento que significou conquistas para povos indígenas. Foi sem dúvida, um marco importante que possibilitou o reconhecimento de direitos que mesmo muito básicos não eram citados anteriormente.

Com a Constituição Federal, surgem, paulatinamente, as organizações e entidades que em termos de, principalmente, denúncia e fiscalização foram primordiais para dar, em certa medida, concretude ao escopo legislativo estabelecido. Aqui é preciso sinalizar que estas carregam contradições políticas por estarem num lugar onde tanto os interesses de povos e comunidades indígenas devem ser representados, mas também os do Estado que por vezes se conflitam.

Com a aprovação da Constituição e do conseqüente reconhecimento da capacidade de organização das sociedades indígenas, o Movimento indígena passou a adotar uma nova postura política ante as demandas que surgiram. E como se houvesse uma “retirada estratégica” para o surgimento às organizações regionais que passaram a questionar a representatividade dos líderes nacionais. Os argumentos utilizados mostravam um conflito de interesses localizados a sabiam negociar diretamente com os poderes públicos locais. Esta nova realidade se refletiu na criação de organizações regionais que atendiam com maior agilidade os anseios da população. (MUNDURUKU, 2012, p. 56)

O Movimento Indígena, portanto, surge nesse cenário a fim de alavancar as pautas a partir da centralidade das experiências de violações sofridas por estes. Aparece com resposta e crítica a atuação das entidades públicas existentes responsáveis por administrar ações voltadas à população indígena.

Uma mobilização nacional expressiva surge durante o governo Lula, em 2004, como manifestação da indignação dos povos indígenas em relação ao modo do Estado se relacionava com as conquistas impetradas na Constituição Federal de 88. O que ocorria é que seus reais interesses não estavam sendo contemplados e as ações previstas não executadas. A manifestação mais contundente foi a organização do Acampamento Terra Livre. Sobre ela:

A mobilização foi em reação e protesto contra a falta de sinais de por onde iria a Nova Política Indigenista pactuada no período eleitoral com o então candidato Luiz Inácio Lula da Silva, e materializada no Caderno Povos Indígenas do Programa Lula Presidente, e que dentre outras demandas priorizava a Demarcação do passivo de terras indígenas; a criação do Conselho Superior de Política Indigenista; conter as invasões dos territórios e o aumento da violência contra os povos indígenas; e, assegurar a participação dos povos na discussão das políticas que lhes dizem respeito. (APIB, 2022, p. 8)

O Acampamento Terra Livre é hoje a maior Assembleia dos povos e organizações indígenas do Brasil e completa em 2022 dezoito anos de existência. Por regra ele acontece todo ano durante o mês de Abril - o Abril Indígena¹⁰ -, e reúne indígenas de diversas etnias e regiões em Brasília alocados em acampamento na Esplanada dos Ministérios, em frente ao Congresso Nacional. Na prática, indígenas se organizam ali para além de todas as demandas reivindicadas, gritar às autoridades que aquela terra que eles utilizam para pensar numa política anti-indígena, também pertencem a eles que pouco são representados.

Quando tratamos da organização e resistência dos povos indígenas, devemos associá-los a um sentimento de dor e solidariedade que vem historicamente sendo a mola propulsora de povos para essa insurgência e reivindicação de uma “terra livre”.

Surge com isso a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), deliberada a partir do Acampamento Terra Livre como uma instância de referência nacional do Movimento Indígena. Esta compila, a partir das organizações regionais, as demandas levantadas pelos diferentes povos de todos os estados, pensando em frentes de ação, denúncia, combate e reivindicação de direitos.

As representações regionais que formam a Apib são, a COIAB (Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira) que contempla os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins; APOINME (Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo) que

¹⁰ Importante manifestação da resistência indígena, o mês de abril vem sendo um mês apropriado pelo Movimento, como protesto pelo instituído 19 de abril, ‘Dia do índio’. O dia em específico vem sendo comemorado pela sociedade não indígena de forma que esta, na tentativa de prestar homenagens, vem reproduzindo uma série de estereótipos que o Movimento a anos luta para desconstruir. Sendo assim a fim de ressignificar o dia e a cultura enraizada, muito evidente a exemplo das escolas infantis onde crianças são vestidas com cocares e pintadas de grafismos sem a menor responsabilidade com a temática, toma-se todo o mês onde diversas atividades e debates - inclusive o ATL - são realizados com o intuito de tornar cada vez mais acessível as informações sobre o tema.

representa povos indígenas de Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe; Conselho do Povo Terena, que localizada no estado do Mato Grosso do Sul representa lideranças de mais de vinte aldeias; ARPINSUL (Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul). E ainda a Comissão Guarani Yvyrupa (CGY), fundada em 2006.

Esta é uma organização que agrega coletivos do povo guarani, predominantes nas regiões sul e sudeste e portanto, no Rio de Janeiro e lutam para garantir a demarcação de suas terras. Essa Comissão desde o início de suas atividades se apoia numa abordagem horizontal de escuta qualificada dos anciãos e demais lideranças.

Ainda no sudeste temos a Articulação dos Povos Indígenas da Região Sudeste (ARPINSUDESTE), que abrange especificamente as cidades de São Paulo e Rio. Atualmente articula as comunidades dos povos indígenas Terena, Krenak, Kaingang, Tupi-Guarani e os núcleos familiares indígenas que vivem em contexto urbano e que incluem, entre outros povos, os Pankararu, Fulni-ô, Pankararé, Kariri-Xocó, Kaimbé, Wassu-Cocal, Xucuru, Tupi-Guarani e Tariano, nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

Estes Núcleos juntos - Comissão Guarani Yvyrupa e Arpinsudeste - abarcam um total de 57.688 indígenas, 41.794 pessoas autodeclaradas em São Paulo e 15.894 vivendo no Rio. A maioria destes, residem em áreas urbanas das cidades (IBGE, 2010).

Essas organizações são muito importantes, pois são as responsáveis pela aproximação e articulação de indígenas. Possuem um papel muito importante pois apesar de mais próximos dos povos da floresta abrangem, em certa medida, também os indígenas que vivem na cidade. Mesmo que mais difíceis de serem localizados.

Um exemplo importante é a ARPIN/Sudeste (Articulação dos Povos Indígenas da Região Sudeste), que vem mobilizando esforços para desenvolver ações permanentes de busca ativa das famílias indígenas que vivem nesse contexto e que, com a pandemia, estão ainda mais vulnerabilizadas. Esta, também atuante no Rio de Janeiro.

Considerando que esse estado se apresenta fortemente urbanizado, as manifestações mais importantes acerca da resistência indígena mais recentes, também têm expressão nesse espaço. Pode-se considerar como o mais emblemática a luta

empreendida para a preservação de um espaço reservado aos indígenas na cidade do Rio de Janeiro.

Esse movimento ganhou espaço na mídia e teve grande notoriedade. Ocorreu em 2014 e antecedeu a Copa do Mundo, tendo como cenário a Aldeia Maracanã, a qual não poderia deixar de ser citada aqui. Localizada em importante zona da cidade, próximo à Universidade do Estado do Rio de Janeiro e do centro da cidade e, portanto, de grandes centros comerciais, turísticos e culturais. Mas o mais importante é que essa Aldeia carrega a história de povos que residiam nesta região no passado e tentam existir ali ainda hoje.

O prédio que hoje instala a aldeia, foi construído em 1862 e em 1910 foi doado ao Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPI/ILTN, ou SPI, a partir de 1918) que nessa época era liderado por Marechal Rondon Este foi o primeiro diretor da SPI e um apoiador da causa indígena conhecido por adotar uma abordagem mais pacifista na relação entre Estado e os povos originários envolvidos. Em 1955 foi criado o primeiro programa de pós-graduação em Antropologia que acontecia no museu antes deste ser transferido para a sede atual. O prédio, até finais da década de 1970, era a sede do Museu do Índio e abrigava grande acervo histórico cultural, etnográfico e de línguas indígenas. O museu foi idealizado por Darcy Ribeiro que tinha uma preocupação de construir esse espaço, não a partir de uma visão caricata e tribal dos povos que estariam ali sendo representados, mas sim a partir da desconstrução dessa ideia a partir de exposições que enaltescessem as diversas contribuições culturais desses povos para a cultura local. Mas em 1977 todo este material foi distribuído entre o novo Museu do Índio, no bairro de Botafogo, o Museu Nacional e Brasília o que tornou o espaço ocupado no bairro Maracanã uma sede abandonada.

Em 2006 o espaço é novamente ocupado, servindo como uma espécie de assentamento urbano para famílias indígenas de diversas etnias. A partir desse movimento dá-se o nome de Aldeia Maracanã, tornando-se um movimento de reocupação de um espaço que já foi ocupado por seus antepassados nesta cidade. Dá-se início ao episódio de resistência mais emblemático que representa a causa indígena urbana no estado hoje, e me atrevo a dizer no país, uma luta atravessada por um gama de interesses econômicos, sobretudo imobiliários, e políticos evidenciados por exemplo

com a Copa do Mundo em 2014, Olimpíadas, projetos de reforma urbana, o levante popular de 2013 e outros.

Pode-se considerar como antecedente dessa resistência o dia 20 de outubro de 2006, quando é realizado na UERJ o Primeiro Encontro Tamoio dos Povos Originários, quando foram debatidas questões que afligiam os povos originários. Contou com a participação de estudantes, professores, indígenas e interessados no assunto, que após o evento caminharam juntos ao antigo prédio reiniciando a história da agora Aldeia Maracanã. A partir daí surge para os indígenas um local que possibilita uma aproximação com suas culturas originárias, que para além de um lugar histórico que seria marcado por grande resistência seria, como é, um espaço de trocas ancestrais e de muitos afetos entre indígenas e não-indígenas.

Assim, a Aldeia Maracanã se converteu em um espaço de vivência e confraternização entre indígenas de diversas etnias, congregando aqueles que viviam dentro da ocupação, aqueles que viviam em outros pontos da cidade e mesmo aqueles que vinham de diversos estados e que visitavam o local. Ali trocavam notícias, participavam juntos de rodas de cantos e danças de diversas etnias e discutiam sobre o futuro do prédio do antigo Museu do Índio. (SANTOS, 2019, p. 121)

Muitas atividades foram pensadas e realizadas no espaço para atrair público, dar visibilidade a causa e divulgar os projetos pretendidos para aquele espaço como o da Universidade Indígena. Ademais, alguns trabalhos acadêmicos já foram produzidos protagonizando a Aldeia, além de reportagens, e outros materiais como documentários e outros materiais. É importante que pensemos nas alianças e articulações com universidades, movimento estudantil, movimentos populares e sociedade civil construídas nesse processo e que alavancaram o debate e a repercussão acerca da história e das tentativas arbitrárias de remoções dos moradores e lideranças do local.

O marco mais importante e que caracteriza a história da ocupação da aldeia urbana foram os anos antecedentes da copa de 2014, quando iniciou uma gama de ataques políticos e militares a ocupação a fim de darem prosseguimento a outros projetos de iniciativas privadas no espaço que compreenderia o novo Complexo do Maracanã.

Em março de 2013 ocorreu a primeira tentativa de remoção, que segundo relatos aconteceu de forma agressiva, sendo utilizados sprays de pimenta, bombas de gás lacrimogênio, balas de borracha e até a presença de uma arma sônica (Santos, 2019). Outro episódio e ainda mais emblemático pelas proporções midiáticas nacionais e até internacionais foi a permanência de Zé Guajajara numa árvore por 26 horas a fim de barrar a ação de desocupação operada através da polícia militar também no ano de 2013.

O ano de 2016 marcado pela realização das Olimpíadas na cidade somado a prisão do antigo governador acusado de corrupção e o Decreto nº 45.692 que assinalava o Rio de Janeiro em estado de calamidade financeira sendo necessário as elaborações de planos de contingenciamento de gastos públicos enfraqueceram o andamento dos projetos empresariais previstos, o que deu fôlego aos ocupantes para continuar suas instalações e prosseguimentos nas atividades, eventos.

Falando um pouco desse espaço hoje, ele servia e serve tanto como moradia como espaço coletivo de atividades e eventos culturais destinado à educação e à transmissão de cultura indígena sob a ótica indígena. De acordo com Santos quem chegar na aldeia hoje se deparará com

[...] na parte que seria feita de estacionamento, algumas ocas e abrigos de madeira cobertos com palha ou lona, uma casa de madeira e barro, um galpão telhado, uma estrutura coberta que serve de cozinha coletiva, um pequeno banheiro rudimentar, uma estrutura feita com troncos de madeira e coberta de palha que serve para reuniões, entre outras construções. Plantas de diversos tipos, frutíferas ou não, vêm sendo cultivadas onde antes havia concreto. Galinhas e cães correm livres pelo espaço. Um grande mapa do Brasil desenhado a partir da quebra do concreto enfeita uma parte do terreno. O espaço também conta com caixa d'água e com maquinário de fabricação de tijolos. (SANTOS, 2019, p. 130)

Além de ser um espaço de muita troca de saberes e valorização da diversidade, é um lugar que serviu e serve de apoio a indígenas que residem no Rio ou que migram para cá e passam a viver nesse contexto urbano encontrando na aldeia uma forma de aproximação com suas respectivas culturas. E vem sendo um espaço que apesar das movimentações e instalações citadas ainda está sob condições precárias de moradia, sistema de esgoto, acesso a saneamento e água.

O desejo de construção de outros estabelecimentos no espaço circunscrito à Aldeia, desencadeou uma batalha judicial fundiária que perdura até hoje. O lugar do limbo jurídico que até hoje não assegurou de forma efetiva a implementação de projetos e o direito a posse deste lugar, nos direciona a percepção de como a dinâmica da cidade vem sendo excludentes com esses povos.

O caso da Aldeia Maracanã não é um caso isolado no Rio de Janeiro, já foram localizados outros conflitos com o mesmo caráter racista na cidade. Dentre eles também na Aldeia Jacutinga em Duque de Caxias. A influência indígena nesta cidade da Baixada Fluminense deu-se através das tribos jacutingas, e atualmente conta com representantes das etnias Cariri xocó, Guarani, Puri, Tabajara e Tupinambá que somam o Instituto dos Saberes dos Povos Originários de Duque de Caxias. A aldeia localiza-se no terreno da Fundação Educacional de Duque de Caxias (faculdade Feeuduc) no bairro de São Bento e foi utilizado como manutenção de memória cultural e tradicional a partir de eventos e visitas que aconteciam no espaço.

A Oca Kupixawa, construída em 2014 e localizada no Parque Laje no Rio de Janeiro soma mais um espaço voltado para fortalecimento desses vínculos no estado, nele uma “casa de cura do povo Huni Kuin, construída de forma colaborativa, destinada a vários movimentos indígenas que realizam seus rituais e formações” (RODRIGUES, 2021). Ambas vivenciaram episódios de incêndios mal investigados, já que não há informações sobre suas causas, o que nos leva a supor que trata-se de atos criminosos além de crime de racismo sofrido por povos indígenas na cidade, além de outros conflitos nas próprias terras indígenas que são exemplos evidentes de invisibilização aqui.

Parece ser característico das terras indígenas do estado passar por tentativas de remoção e de expulsão, e, muitas vezes ocorrem através de atos criminosos e o ato de atear fogo é uma delas. Certamente essas ações tem uma carga muito grande de racismo e encobrem os interesses econômicos que estão por trás visto que esses territórios ocupados pelos indígenas são objeto de disputas. Geralmente trata-se de interesses imobiliários que visam a construção de conjuntos residenciais próximos ou nestas regiões. Este é o cenário que inegavelmente espelha o racismo, e o incômodo odioso de indígenas no âmbito urbano. Tudo isso bem acompanhado da ausência de políticas

urbanas, municipais e sociais, geralmente inexistentes ou que abrangem essa população e suas demandas.

Na esteira de defesa dos direitos dos indígenas no Rio de Janeiro, surge o CEDIND/RJ - Conselho Estadual dos Direitos Indígenas, tema que será melhor desenvolvido no último item. Esta tem sido uma entidade de suma importância para o Movimento e que representa os povos indígenas organizados no estado. Sua constituição ocorreu em 17 de maio de 2018, sendo uma importante iniciativa para a garantia dos direitos dos índios aldeados e em contexto urbano dos municípios e estado do Rio de Janeiro. O Conselho evidencia a presença de forte mobilização indígena no estado e materializa a necessidade de negociação de seus interesses a partir do diálogo com o poder público. Sendo assim simboliza a resistência que vem sendo estabelecida frente às tantas necessidades dos indígenas.

Em entrevista para o Diário do Rio em junho de 2021, Sérgio Ricardo Potiguara membro pela organização GRUMIN do Conselho Estadual dos Direitos Indígenas (CEDIND-RJ) afirma que:

“A ascensão ao poder no Brasil, a partir de 2019, de forças políticas de extrema direita e fundamentalistas tem acirrado o racismo estrutural em nossa sociedade e, infelizmente, temos vistos atos de intolerância se repetirem como o incêndio de Ocas e tentativas de despossessão e de desterritorialização de aldeias. Há alguns anos, em Brasília, o índio Galdino foi queimado à noite ao dormir na rua num ato típico de intolerância e racismo. Estas ações violentas são uma expressão do fascismo à brasileira, uma vez que tenta-se não apenas suprimir os direitos originários garantidos na Constituição Cidadã de 1988, como está ocorrendo neste momento no Congresso Nacional e está em debate no STF onde está sendo discutido a aprovação do famigerado “Marco Temporal” que é um grande retrocesso civilizatório já que não reconhece que os povos indígenas tem direitos assegurados às terras que historicamente ocupam e onde vivem protegendoos rios, nascentes e as florestas que são cuidados como ambientes saudáveis e são sua principal fonte de alimentos. O que está acontecendo no país é um ataque generalizado ao direito de existência por parte dos povos originários. O ato de queimar símbolos da cultura num espaço onde buscamos um reencontro com nossa ancestralidade em pleno Rio de Janeiro, uma cidade que é um antigo território indígena e onde no passado houve um massacre e um etnocídio destes povos, não pode passar impune. Os governantes precisam investigar e impedir que este crime cultural se repita mais uma vez!” (ALVES, 2021)

Essa fala expressa de forma cirúrgica os dilemas vividos pelos indígenas no Rio de Janeiro e expressa o ódio que se dissemina contra essa população. Fica

evidente que sempre existiu, mas que ganha ainda mais força nos últimos anos diante do aprofundamento do neoliberalismo embebida em uma onda neofascista que vem tomando força política também, no âmbito da sociedade civil. Isso nos leva à urgência de fomentar ainda mais debates acerca da valorização da cultura indígena brasileira que demanda de uma sociedade pluriétnica.

2.1 Direito como fruto do movimento organizado

No século XVI, a existência de alma em povos nativos entra em debate pela corte portuguesa que questiona a sua humanidade diante de sua suposta “animalidade”. Esse debate entra em questão diante da suposta condição natural de dignidade dado pelo direito divino aos europeus. Estes se consideravam seres superiores, e, portanto, tudo o que não fosse a sua imagem e semelhança lhe era negada a sua humanidade.

Essa é uma perspectiva que ressoa na construção no sistema jurídico brasileiro, pensado e executado em conformidade com a lógica branca e mercadológica. E que por mais que avance em prol da igualdade, da justiça e da democracia, em determinados pontos da história, ainda se mostram insuficientes frente à complexidade das demandas que se apresentam neste contexto. Tratar a realidade brasileira e o sistema jurídico que o ampara, nos remete a observar os interesses presentes nesse cenário. Como visto no primeiro capítulo, são os donos do poder e dos negócios, que tem o controle do Estado e legislam em causa própria. A relação é profundamente conflitante quando se trata de grupos vulnerabilizados, geralmente invisibilizados e que ocupam um lugar coadjuvante nesta realidade.

O direito propriamente dito, ou a perda dele, chega com a sociedade europeia. Diante dos objetivos traçados pelos invasores, este se volta a proteger os interesses econômicos o que leva ao enriquecimento dos colonizadores. Por sua vez, os negros e indígenas perdem sua liberdade e seu direito de ser humano. Mesmo com o fim do regime de escravidão e a constituição do Estado moderno, pouco se altera no sentido em relação aos direitos dos povos indígenas e dos ex-escravizados. Vemos, ainda hoje que direitos fundamentais são feridos e em certa medida mal fazem sentido para povos indígenas.

Portanto, entender a relação dialética entre luta e direitos na realidade dos povos indígenas, implica entender a relação de poder e interesses hegemônicos presentes no processo histórico e político brasileiro que delinearão a estrutura constitucional acerca da posse da terra. Nesse contexto, a questão fundiária deve ser colocada como centro da problemática indígena, por ser o latifúndio, como já exposto anteriormente, o elemento que tornou e torna possível a expropriação de terra e concentração de riquezas, dispondo também de estratégias políticas para isso. Os *lobbies*, são dispositivos legais que, interferindo nas decisões do poder público, vem demonstrando certa eficácia na consolidação dos interesses formulados pelos agentes políticos no Brasil. Geralmente quem ganha são os ruralistas e o agronegócio, beneficiados pelas leis, tendo do outro lado, o empobrecimento e o massacre de povos do campo e comunidades rurais e tradicionais.

Concomitante a isso, neste mesmo cenário observa-se o crescimento de mecanismos ilegais que atuam possibilitando a expropriação de terras, o que beneficia empreendimentos milionários e os grandes proprietários de terra e levam ao adoecimento, assassinatos e empobrecimento dos povos do campo e, especificamente, os indígenas. A grilagem, prática enraizada na história agrária brasileira, consiste em ação criminosa caracterizada pela ocupação em larga escala e falsificação de documentações de posse de terras públicas, atuando enquanto dispositivo importante na posse ilegal de terras e desmatamento das mesmas. Isso gera muitos impactos, tanto ambientais, quanto sociais. Uma das consequências mais evidente e, ao que nos interessa aqui, é a expulsão de indígenas que gera um amplo genocídio desses povos e uma onda migratória. Sabe-se que esse é um fenômeno que marca a realidade brasileira e atinge os indígenas, mas também trabalhadores rurais que compõem uma massa de grupos espoliados e em condições de extrema precariedade, seja nas pequenas ou nas grandes cidades (SILVA, 2018). Isso nos leva ao entendimento de que é importante ter consciência dos processos decorrentes do campo e como estes impactam nas dinâmicas das cidades em maior ou menor escala, de forma que não são estas, campo/cidade rural/urbano, esferas indissociáveis, pois estabelecem uma relação dialética.

É o movimento invasão-ocupação-exploração de territórios, que nos indicam para a análise da realidade que é constituída a legislação, que garante direitos importantes, mas ao mesmo tempo, vem se mostrando ineficiente frente às demandas históricas dos povos indígenas. É interessante considerar que esse é um movimento que

para além dos primeiros séculos de colonização e ainda incide de forma (i)legítima e (i)legal na atualidade a partir do uso de forças militares que criminalizam grupos racializados e minorizados. Estes estão em territórios marginalizados e periféricos, e que exprime de forma contundente traços da realidade no Rio de Janeiro, objeto de nossa análise. Realizaremos breve histórico acerca dos direitos indígenas no século XX para entender de que lugar partimos e quais foram as perspectivas adotadas em momentos específicos da história tentando afunilar ao debate para finalmente chegarmos à leitura acerca do Rio de Janeiro.

No contexto nacional temos órgãos indigenistas pioneiros na atuação com povos indígenas. Como já tratado anteriormente, um importante órgão foi a SPI - Serviço de Proteção aos Índios que foi extinta em 1967. Com a sua dissolução, criou-se a Funai (Fundação Nacional do Índio), no mesmo ano, início do período ditatorial. Ela surge norteadada pela perspectiva desenvolvimentista e de tutela, que expressa uma relação de poder exercida pelo poder público no cenário político. Assim, a tutela fere o direito à autonomia pois torna-se

“[...] arma concedida ao órgão indigenista para reforçar uma relação paternalista e intervencionista do Estado para com os índios, mantendo-os submissos e dependentes [...]” (BECKER; ROCHA, 2017, pg. 91)

A FUNAI passa a ser um órgão essencialmente contraditório, como vem se mostrando ainda hoje, pois traz de sua origem o objetivo de atuar no sentido de defender interesses econômicos vigentes, característicos da ditadura. Suas posições voltavam-se na defesa de ações integracionistas a fim de promover a assimilação a longo prazo, mas em processo acelerado de povos indígenas na sociedade nacional.

Com o acirramento das tensões sociais e intensificação da luta de classes no cenário político, a aprovação da Constituição de 1988 representa um grande avanço legal para povos indígenas, pois rompe com a perspectiva de tutela desses povos presente nas constituições anteriores, onde eram fortemente infantilizados e animalizados. Silva (2018) conclui que ela:

supera a concepção de tutela, reconhecendo a capacidade civil dos índios; abandona o pressuposto integracionista, em favor do reconhecimento do direito à diferença sociocultural dos povos indígenas, na linha do multiculturalismo contemporâneo; reconhece a autonomia societária dos povos indígenas, garantindo para isso o direito ao território, à cultura, à

educação, à saúde, ao desenvolvimento econômico, de acordo com seus projetos coletivos presentes e futuros; reconhece o direito à cidadania híbrida: étnica, nacional e global. (apud SILVA, 2018, p. 492)

Alguns autores encaram que a Constituição de 1988, representa um movimento revolucionário na defesa dos direitos dos indígenas, pois possibilita certo protagonismo. Por meio do reconhecimento de direitos fundamentais como sua organização social, costumes, direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, autonomia, pertencimento a um povo, utilização de língua e ‘valorização’ da cultura, ela acaba promovendo uma reorientação da ação do Estado para com as demandas de indígenas como estabelecidos nos artigos 231 e 232 da Constituição.

As reivindicações indígenas foram contempladas em grande parte na Constituição, mas com a falta de fiscalização e o posterior ataque dos direitos já consolidados em lei fez-se necessário a construção de outras vias de luta para assegurá-los.

Há que ressaltar, no entanto, que essas conquistas não são produtos da benevolência do Estado. Elas são fruto de uma ampla luta travada desde os anos de 1970 e que tem como uma expressão importante o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), como já tratado anteriormente.

O CIMI possui ainda hoje unidades regionais espalhadas pelo Brasil e conta com equipes de assessoria em áreas indígenas. Apesar de no Rio haver presença de terras indígenas, não existe uma sede no estado, talvez pelo alto nível de urbanização e sua atuação ser incidente em grandes comunidades indígenas. De qualquer forma tem sido uma importante ferramenta de denúncia para o movimento contemporâneo e que se guiando pelos princípios do respeito e valorização da diversidade, protagonismo fomenta a luta pelos direitos históricos.

No Rio de Janeiro, o Conselho Estadual dos Direitos Indígenas do Rio de Janeiro (CEDIND-RJ), instituído pelo Decreto Governamental Nº 46.218, de 11 de janeiro de 2018, cuja posse ocorreu em 17 de maio de 2018, foi uma importante iniciativa para a garantia dos direitos dos índios aldeados e em contexto urbano deste estado. O CEDIND tem suas atividades coordenadas pela Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento

Social e Direitos Humanos. Em dezembro de 2018 foram também criadas as seguintes Comissões Permanentes: Planejamento, Monitoramento e Avaliação; Educação e Cultura; Saúde e Saneamento; Território, Meio Ambiente, Agricultura e Habitação; Economia Solidária, Trabalho e Renda; Orçamento; Comunicação.

Vale lembrar que a questão referente aos direitos do indígena “urbano” está presente nas reivindicações dos indígenas pelo menos desde 2006. Esse ponto foi pauta da Conferência Nacional dos Povos Indígenas se tornando um capítulo do documento colaborativo que surge dessa organização, tendo em vista demandas relacionadas a território, educação e saúde. Em um dos pontos do documento está colocado que

... os governos federal, estadual e municipal, garantam, em áreas urbanas, políticas públicas com a participação efetiva dos indígenas, e áreas com infra-estrutura básica, incluindo títulos definitivos aos índios que vivem dentro desse perímetro urbano, garantindo à sobrevivência física e cultural desses povos, respeitando suas especificidades. (FUNAI, 2006, p. 53)

Um diálogo que ocorra de forma periódica do ponto de vista do Movimento entre si e com o Estado é determinante para a análise de conjuntura na qual estão inseridos, isso permite a identificação de demandas, formulação de ações e balanço de resultados obtidos ao longo do trabalho realizado.

Nesse sentido, considero aqui a importância da análise de relatório do Conselho para este trabalho. Dentre eles o último mapeado e elaborado pelo Conselho, em agosto de 2019, fruto de um dos encontros. Em relação a este, se pode fazer algumas considerações que nos auxiliam na compreensão de como o debate vem se desenvolvendo.

A importância de um conselho está na relação de horizontalidade estabelecida entre as partes e como tratamos acima, na defesa dos direitos dos indígenas.

No período inicial a criação do Conselho foi priorizada a escuta acerca das principais pautas e reivindicações correlatas a questão indígena em seus contextos de aldeamento ou não-aldeamento trazidas por representação de diversas lideranças comunitárias e organizações, contando também com a participação em assentos representantes da administração pública, de universidades e instituições públicas e privadas. Foi um movimento importante no sentido de conhecer e aprofundar o

entendimento sobre as especificidades dos diferentes povos indígenas residentes do estado do Rio de Janeiro.

Foram consideradas algumas demandas em comum nas aldeias, tais como: a necessidade do acesso à energia elétrica, abastecimento de água, saneamento e também referente a educação nestes territórios que demandam escolas para as crianças. Como explicitado em fala de cacique frisado em relatório do Cedind, acerca de reuniões realizadas nos dias 29 e 30 de agosto de 2019 “... a escola-extensão de Araponga, não tem nada; nem professor, material didático ou recurso para a escola funcionar” (CEDIND, 2019, pg. 2) o que demonstra a precarização da vida frente a falta de direitos, negligenciados pelo poder público.

Aliás, é possível constatar que, em todas as aldeias do estado até agora visitadas, impera a precariedade quanto a políticas públicas na área de educação, com denúncias locais que vão desde a absoluta ausência de professores contratados e capacitados para atender as especificidades que cada aldeia e grupo requisitam, passando pela precariedade de transporte e deslocamento de candidatos indígenas para o local onde cursos preparatórios são ministrados, até desabafos relacionados a preconceitos e ofensas sofridas pelos estudantes, quando inseridos na rede municipal. (LIMA, 2019, p. 2)

Nota-se que não é uma questão de desconhecimento das questões que assolam os territórios, mas sabendo dos problemas e de como poderiam ser resolvidos, as ações não são encaminhadas e finalizadas de forma que os serviços cheguem até essa população, se transformando, portanto em ações descontinuadas e esvaziadas frente aos diagnósticos realizados. Outra questão que também é resultante de conflito de interesses fundiários diz respeito ao não reconhecimento legal da titularidade da terra o que impede que as ações necessárias para melhoria da condição das famílias nestes territórios sejam, por motivos jurídicos, dificultadas.

Racismo institucional é relatado quando estes tentam acessar os serviços de saúde e educação fora das aldeias, o que demonstra que mesmo com aproximadamente 15 mil indígenas somente na cidade não há um preparo dos serviços e das equipes profissionais em lidar com o devido respeito e entendimento no atendimento às particularidades culturais destes indígenas nas instituições. Neste relatório uma colocação que chama a atenção é o momento onde é cobrado da representante do CRAS

- Centro de Referência da Assistência Social de Angra dos Reis, referência para indígenas da aldeia Sapukaia, a construção de algum plano de execução e/ou projetos voltados para os indígenas do entorno da região visto que mesmo se tratando de equipamento voltado para o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade. Até o ano de 2019 esse equipamento não possuía nenhum tipo de ação voltada para esse público, além de ser um serviço de difícil acesso tanto pensando na questão de deslocamento de indígenas ao equipamento e vice-versa como ao acesso em termos de burocracia muito presente na dinâmica da instituição.

O CEDIND surge a partir de um histórico de lutas do movimento no Estado. Representa, portanto, a tentativa de romper com o lugar do silenciamento e da invisibilização que precisa e vem sendo denunciada por organizações parceiras na tentativa de dar voz e protagonismo a estes que se encontram sufocados pela lógica excludente. Os grandes protagonistas nessa luta são a Fundação Darcy Ribeiro, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH), Movimento de Ressurgência Puri, Associação Índigena Aldeia Maracanã (AIAM), Associação Universitária Latino Americana (AULA), Rede Grumin e outros.

Vale lembrar que o CEDIND surge a partir de um histórico de lutas do movimento indígena do Rio de Janeiro e de seus diversos parceiros. Tais lutas representam dissonâncias e mobilizações produzidas por grupos que desafiam silenciamentos, reelaboram identidades e tornam visíveis as fronteiras que os aproximam e separam de outros grupos e da sociedade abrangente, o que envolve uma complexidade de mediações e formas de afirmação não só de anseios e de reconhecimento de direitos, mas também de fortalecimento de sistemas culturais locais. Considerando o que vem sendo anunciado e protocolado, desde o início de 2019, pelos governantes e parlamentares eleitos, em esferas estaduais e federais, cabe fortalecer, articular e dar organicidade aos espaços coletivos de defesa de direitos daqueles que sempre estiveram, no Brasil, em situação de maior vulnerabilidade. Nesse sentido, o CEDIND, apesar de reunir “vontade política” e de já ter avançado em encaminhamentos indiscutivelmente relevantes, enfrentará, em seus horizontes, imprevisibilidades e imensos desafios. (LIMA, 2019, p.6)

O Conselho é sem dúvida uma ação que dentro das possibilidades promove a viabilidade de direitos dos indígenas. Mas este vem esbarrando na falta de investimento das entidades públicas responsáveis institucionais. Isso se comprova quando vemos que uma das únicas políticas implantadas para essa população é o sistema de cotas que prevê o percentual de 20% das vagas reservadas a negros, indígenas e alunos oriundos de comunidades quilombolas em universidades públicas estaduais a partir de 2003. Esta

pode ser considerada uma das poucas ações identificadas e voltadas exclusivamente para a população indígena. É inegável a sua importância, mas pode ser considerada insuficiente ao considerarmos que o jovem indígena dificilmente chega ao ensino superior, pois está ocupado tentando sobreviver em meio ao desemprego, racismo, crimes de ódio e etc.

Outra ação foi a autorização para retificação de registro de nascimento de integrantes da aldeia Sapukai, de origem guarani, que agora podem ter seus nomes indígenas acrescentados aos documentos já expedidos ou por expedir, a partir de 2011. As outras ações já na pandemia, em 2020, dizem respeito a distribuição de cestas básicas e auxílio-alimentação na Aldeia Maracanã e na Aldeia Vertical. Esta última foi um projeto de habitação indígena proposto pela prefeitura do Rio na tentativa de remover indígenas residentes da Aldeia Maracanã para essa espécie de moradia alternativa. Além da priorização no esquema vacinal que foi uma ação que alcançou tanto indígenas no interior do estado quanto na capital em 2021.

É visível que a ausência de mais ações que atendam de forma contundente as demandas apresentadas pelos indígenas se materializam na condição de violência e precarização da vida, o que poderia nos indicar neste cenário a presença de um racismo estrutural e também institucional no processo de atendimento às necessidades desses sujeitos.

Podemos perceber nos últimos anos, principalmente com a ofensiva neoliberal e o governo Bolsonaro, a incidência de retrocessos em relação ao debate acerca dos povos indígenas. Este governo afirma que não demarcará nem um centímetro de terra e atua no sentido de fomentar o agronegócio que se refere como “bom negócio”. Tenta atrelar a Funai ao ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o que pode ser considerado um grande retrocesso na medida em que provoca o retorno da concepção de indígenas e outros povos tradicionais como um problema impeditivo para o desenvolvimento nacional. A Funai, como o principal órgão do Estado voltado para as demandas de proteção aos direitos indígenas, tem se tornado o centro das grandes tensões e investidas do pensamento conservador brasileiro que tenta ressuscitar as visões integracionistas e assimilacionistas sobre os povos indígenas (SILVA, 2018, p. 490). Ou seja, os indígenas seriam considerados no cenário atual brasileiro como um obstáculo para a promoção do progresso.

A história vem nos mostrando uma dificuldade quase que insuperável do Estado brasileiro e da maioria de seus representantes assim como muitos setores da sociedade, em lidar de forma democrática e respeitosa com culturas não-brancas e não-cristãs, por exemplo. Com isso os rebatimentos nos cotidianos de indígenas na cidade e na aldeia são evidentes. Trata-se de um processo complexo visto que na sociedade burguesa assegurar direitos demandados por indígenas seria contraditório, ainda mais se tratando de uma das maiores metrópoles brasileiras. Então na carência de um sistema de políticas públicas consolidado, resta a estes a persistência na busca por respostas do poder público, por via de organização tanto entre si como também da sociedade não-indígena carioca que por reparação histórica deveria condensar forças pela execução destes direitos.

CONCLUSÕES FINAIS

Quando tratamos da formação de grandes cidades no Brasil, não se pode ignorar que elas expressam uma mecânica cara ao capitalismo por potencializar um desenvolvimento social e econômico interessantes a ordem vigente. Muitas delas para se constituírem como tal, caso do Rio de Janeiro, passaram por processos de escravização. A utilização de mão-de-obra explorada possibilitou a construção de grandes edificações no Rio colônia, e avançando no tempo histórico também exprime a exploração da massa de trabalhadores que vivem aqui ou nos campos e que com seu trabalho e consumo sustentam a base social alimentando as dinâmicas capitalistas no dia-a-dia da vida urbana. Não poderíamos então desarticular o passado com o hoje, sendo este, fruto de uma relação estabelecida na colônia intimamente vinculado como herança do racismo.

Tendo em vista isto, não é possível compreender a história do Rio de Janeiro desconsiderando sua concomitância com a questão indígena, tampouco que essas questões se dissipam com o avanço da metropolização. Este trabalho, portanto, encaminhou-se com o objetivo de demonstrar que a formação das cidades é movida por determinações históricas de caráter econômico que oprimem outras vivências em todo o estado como foi o caso dos povos indígenas. A partir disso, conseguimos apontar que como consequência, estes se encontram em condições de vulnerabilidade, vivendo majoritariamente em áreas periféricas sob violação de direitos básicos, disputa de terras e tendo que, no cotidiano, lidar com a invisibilidade e violências diversas.

É contando a história a partir da ótica dos povos indígenas que constatamos que estes marcaram e marcam ainda uma presença expressiva nas cidades. Como abordado, isto pode decorrer da violência sofrida em suas terras e da escassez de insumos ocasionados pela ação ativa de garimpos e/ou outros empreendimentos que ferem a dinâmica da natureza e que forçam indígenas a procurar outras possibilidades de vida nas cidades, fora de seu lugar de origem. Outra problemática observada a partir disto é que povos indígenas vêm tentando se adaptar a cidade quando a cidade deveria aldear-se na tentativa de recebê-los e mantê-los em boas condições aqui. Uma sociedade mais justa seria aquela que adequa suas ações e suas necessidades ao que é possível para a natureza de forma que esta não adoça. Pois esse adoecimento rebate em todas as

esferas da vida humana tanto no rural como no urbano. Nesse sentido, é importante também, desmistificar o rural e urbano desconstruindo a ideia de que estes são indissociáveis, mas pensando que são esferas intimamente relacionadas em seus fenômenos, o que torna necessário a ampliação do debate acerca da crítica ao capitalismo e seus efeitos destrutivos.

Como espelho da realidade em todo o país, indígenas de todo o estado deparam-se com o avanço de forças econômicas em suas terras e travam uma guerra desmedida em defesa de seus territórios. Seja no rural ou no urbano há incidência de conflitos econômicos que forçaram os indígenas a se organizarem na tentativa de obter algum amparo em forma de proteção e direitos.

Este trabalho foi uma tentativa de alavancar um debate ainda escasso em termos de materiais contundentes sobre o assunto tendo em vista este recorte. Os últimos anos foram muito marcados pelos ataques aos direitos e tem rendido muito conteúdo relacionado aos retrocessos tanto legais quanto no que diz respeito ao debate na defesa dos povos indígenas. Por isso, reconhecemos que existem limitações ao tratar com profundidade defronte a todos os regressos impetrados pelo governo Bolsonaro aos direitos dos povos indígenas, mas certamente será este objeto de futuros estudos.

A existência de um movimento indígena vem sendo cada vez mais necessária frente aos ataques truculentos que ameaçam sua segurança no estado. No Rio de Janeiro o Conselho Estadual dos direitos Indígenas, a Aldeia Rexiste (Movimento em defesa da Aldeia Maracanã), e outras organizações já citadas, são fruto dessa organização política e formam uma rede de luta que articula com indígenas, não-indígenas e governos o debate e atendimento de suas demandas. Porém, a questão indígena com toda sua complexidade esbarra na incompreensão, ignorância e racismo dos que ainda os encaram como empecilho ao desenvolvimento econômico e, ainda como uma questão que inexistente no meio urbano já que supostamente não seria possível ser indígena na cidade vestido, sem cocares, a par das tecnologias e etc... maior falácia já inventada pela perspectiva colonial.

Observamos que a colonialidade perdura sob novas configurações e isso incide nos povos indígenas do estado na forma de preconceito, invisibilidade perante os governos municipal e estadual, políticas diminutas, pobreza, dificuldade de acesso a serviços essenciais nas esferas da saúde, educação e assistência social.

São estas, demandas dignas de atenção de pesquisadores e autoridades que devem construir coletivamente com esses indígenas e instituições responsáveis mobilizações, debates e encaminhamentos acerca de políticas e direitos cada vez mais concretos frente às suas necessidades. É indispensável que nesse processo os indígenas estejam no centro do debate e assumam um lugar de protagonismo.

Precisamos entender a profundidade da questão indígena pois isto muito tem a nos revelar sobre a sociedade, sobre nós, sobre o passado, e nos permitirá refletir acerca do presente e traçar novas possibilidades para o futuro. É um debate urgente e da importância de todos. O Brasil é um país racial onde a maioria dos corpos que vivem aqui carregam consigo marcas de um sistema racista que está longe de acabar.

Por fim, o Rio de Janeiro e sua relação com povos indígenas e vice-versa não é algo que devemos pensar como herança, mas é uma história ainda em movimento, que ainda está sendo escrita e precisa ser contada.

Povos indígenas carregam a ancestralidade brasileira mas não fazem parte de um passado obsoleto; compartilham conosco o presente e a esperança de um futuro onde haja demarcação, valorização de seus costumes, preceitos, e cultura no âmbito nacional. Mas enquanto o genocídio ainda é uma realidade, continuarão na luta por um lugar de igualdade e traçando estratégias para seguirem vivos nas aldeias ou nas cidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Marcos Alexandre do Santos. Indígenas na cidade do Rio de Janeiro. Cadernos do Desenvolvimento Fluminense. Edição especial: 450 anos do Rio de Janeiro. (2015).

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Os índios aldeados no Rio de Janeiro Colonial - Novos súditos cristãos do Império Português. Tese de Doutorado. Cap. 2. Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2000.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Aldeias indígenas no Rio de Janeiro colonial: espaços de ressocialização e de reconstrução identitária e cultural. *Fronteiras & Debates*. Macapá, v. 2, n. 1, jan./jun. 2015.

AMPARO, Sandoval dos Santos. (2013). QUESTÃO INDÍGENA COMO QUESTÃO URBANA: NOTAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PROBLEMÁTICA GEOGRÁFICA. *Ensaio De Geografia*, 1(2), 32-58.

BECKER, Simone; ROCHA, Taís Cássia Peçanha. Notas sobre a “tutela indígena” no Brasil (legal e real), com toques de particularidades do sul de Mato Grosso do Sul. *Revista da Faculdade de Direito UFPR, Curitiba, PR, Brasil*, v. 62, n. 2, p. 73 – 105, maio/ago. 2017. ISSN 2236-7284.

BERGER, William. Índios na cidade do capital: Indígenas em contexto urbano na cidade do Rio de Janeiro em tempos de barbárie (2012-2017). Rio de Janeiro. Gramma, 2018.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Os campos da pesquisa em educação do campo: espaço e território como categorias essenciais. *Educação do campo e pesquisa: questões para reflexão*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, p. 27-40, 2006.

Comissão da Verdade do estado de São Paulo. Relatório - Tomo I - Parte II - Violações aos Direitos dos Povos Indígenas.

COSTA, Gracyelle. Raça e nação na origem da política social brasileira: União e Resistência dos trabalhadores negros. 2020. 291f. (Doutorado em Serviço Social). Faculdade de Serviço Social. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

CUNHA, Bárbara Coelho da. Indígenas do Estado do Rio de Janeiro segundo o Censo Demográfico: perfil populacional, distribuição espacial e características do domicílio. Escola Nacional de saúde pública Sérgio Arouca. Fundação Osvaldo Cruz. Rio de Janeiro, 2019.

Fundação Nacional do Índio - FUNAI. Documento final. Conferência Nacional dos povos Indígenas. Brasília, 2006.

GOÉS, Weber Lopes. Racismo e eugenia no pensamento conservador brasileiro: A proposta de povo em Renato Kehl. São Paulo, 2018. p. 120-128. Disponível em:

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. (2009). O Latifúndio Genético e a R-existência Indígena-Camponesa. *GEOgraphia*, 4(8), 30-44.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Os indígenas no Censo Demográfico 2010: primeiras considerações com base no quesito cor ou raça. 2012.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Atlas da Violência 2021. Violência contra indígenas, p. 81-91.

KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. 1ª edição. Companhia das Letras. São Paulo, 2019.

MARTINS, José de Souza. Expropriação e violência: A questão política no campo. São Paulo, 1980, Terra de negócio e terra de trabalho: contribuição para o estudo da questão agrária no Brasil. pag. 45-66.

PRADO JR, Caio. Formação do Brasil contemporâneo. 1942. São Paulo. Companhia das Letras, 2011.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder. Eurocentrismo e América Latina. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas

latino-americanas. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires, 2005.

APIB - Articulação dos Povos Indígenas. Revista Acampamento Terra Livre 2022. Brasília. Abril de 2022.

SANTOS, Vinicius Pereira dos. Aldeia Maracanã: militância política de protagonismo indígena na cidade do Rio de Janeiro. 2019. Revista do Arquivo Geral do Rio de Janeiro. N.16, 2019, p.115-134

SILVA, Elizângela Cardoso de Araújo. Povos indígenas e o direito à terra na realidade brasileira. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 133, p. 480-500, set./dez. 2018

Sites consultados:

ALVES, Altair. Incêndio destrói parte da oca indígena kupixawa no Parque Lage. Diário do Rio. 26 de junho de 2021. Disponível em: <<https://diariodorio.com/incendio-destroi-parte-da-oca-indigena-kupixawa-no-parque-lage/>> Acesso em: Fev/ 2022

AZEVEDO, Marta Maria. O Censo 2010 e os Povos Indígenas. Instituto Socioambiental. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/O_Censo_2010_e_os_Povos_Ind%C3%ADgenas> Acesso em: Out/ 2021

BRASIL. Constituição (1988). Artigo 231 da Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10643688/artigo-231-da-constituicao-federal-de-1988>> Acesso em: Nov/ 2021

BRASIL. Constituição (1988). Artigo 232 da Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10643425/artigo-232-da-constituicao-federal-de-1988>> Acesso em: Nov/ 2021

CEDIND - Conselho Estadual dos Direitos Indígenas. Informe ABA, 2019. Disponível em <<http://www.portal.abant.org.br/2018/03/22/conselho-estadual-dos-direitos-indigenas-cedind/>> Acesso em: Fev/ 2022

CFESS. CFESS Manifesta: Dia da luta indígena. Conselho Federal de Serviço Social. Gestão Tempo de Luta e Resistência. Brasília, 19 abr. 2012. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br>> Acesso em: Fev/ 2022

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Ação do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos garante nome indígena a guaranis de Angra. 26 de maio de 2011. Disponível em: <<https://defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/2005-Acamp-atilde-o-do-Nucleo-de-Direitos-Humanos-garante-nome-indigena-a-guaranis-de-Angra>> Acesso em: Jan/ 2021

FUNAI — FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. Política Indigenista, 2016. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/>> Acesso em: Jan/ 2022

GARCIA, Maria Fernanda. Ditadura Militar matou milhares de indígenas no Brasil. Observatório do terceiro setor. 12 de setembro de 2019. Disponível em: <<https://observatorio3setor.org.br/noticias/ditadura-militar-matou-milhares-de-indigenas-no-brasil/#:~:text=A%20Comiss%C3%A3o%20Nacional%20da%20Verdade,mais%20pela%20omiss%C3%A3o%20do%20Estado>> Acesso em: Dez/ 2021

Identidades do Rio. Os índios no Rio de Janeiro. As aldeias indígenas no Rio de Janeiro. Disponível em: < <http://www.pensario.uff.br/mapa/indios-rio-de-janeiro>> Acesso em: Ago/ 2021

Instituto Socioambiental. Povos Indígenas no Brasil. Localização e extensão das TIs. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/Localiza%C3%A7%C3%A3o_e_extens%C3%A3o_da_s_TIs> Acesso em: Out/ 2021

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Panorama: Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/rio-de-janeiro/panorama>> Acesso em: Ago/ 2021

MENDES, karla. Conservação na Amazônia, Desmatamento ilegal na Amazônia, Indígenas nas Cidades. Mongabay Series. 2021. Disponível em: <<https://brasil.mongabay.com/2021/06/indigenas-no-rio-lutam-para-reverter-seculos-de-apagamento/>> Set/ 2021

NAÇÕES UNIDAS. Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas. Rio de Janeiro: Nações Unidas, 2008. Disponível em: <http://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/DRIPS_pt.pdf> Acesso em: Set/ 2021

Rodrigues, Éder. Povos Originários, Violências e Desmontes: As Velhas Práticas de um Brasil Anti-Indígena. EcoDebate. 2021. Disponível em: <<https://www.ecodebate.com.br/2021/07/13/povos-originarios-violencias-e-desmontes-as-velhas-praticas-de-um-brasil-anti-indigena/>> Acesso em: Maio/2022

Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Tags UERJ: cotas raciais. UERJ aprova criação de comissão para validar autodeclaração étnico-racial em concursos. Disponível em: <https://www.uerj.br/uerj_tags/cotas-raciais/> Acesso em: Dez/2021

Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Sistema de cotas. Programa de ação afirmativa. Disponível em: <<https://www.uerj.br/inclusao-e-permanencia/sistema-de-cotas/>> Acesso em: Dez/ 2021